



## Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco  
CNPJ 33.254.319/0001-00

Praça XV de Novembro, 20 - 11º andar - salas 1.101 e 1.102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, do Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo (Banco Losango ou Instituição), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No exercício de 2018, o Banco Losango registrou lucro líquido no montante de R\$ 186 milhões, Patrimônio Líquido de R\$ 1.672 milhões e Ativos Totais de R\$ 3.455 milhões.

A política de dividendos da Instituição assegura aos acionistas, o dividendo mínimo obrigatório, em cada

exercício, de 1% do lucro líquido ajustado, conforme previsto em seu estatuto social. O lucro líquido do exercício foi integralmente absorvido considerando os prejuízos acumulados de períodos anteriores e portanto não houve distribuição de dividendos pela Instituição.

Agradecemos aos nossos clientes o apoio e confiança e aos nossos funcionários e colaboradores a dedicação ao trabalho.

Rio de Janeiro, RJ, 30 de janeiro de 2019.

Diretoria

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.679.780</b>	<b>3.001.400</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.266.801</b>	<b>1.728.404</b>
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	12.939	7.292	DEPÓSITOS (Nota 12a)	819.143	1.145.574
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Notas 3d e 5a)	582.788	597.384	Depósitos à Vista	21.774	19.755
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	582.788	597.384	Depósitos Interfinanceiros	797.369	1.125.819
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>			<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>	<b>201.951</b>	<b>224.915</b>
DERIVATIVOS (Nota 6)	18.286	29.122	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	201.951	224.915
Carteira Própria	18.286	28.835	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>245.707</b>	<b>357.915</b>
Vinculados à Prestação de Garantias	-	287	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	855	1.520
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>	<b>9.012</b>	<b>8.906</b>	Fiscais e Previdenciárias (Nota 13a)	34.459	11.001
Depósitos no Banco Central	8.809	8.068	Diversas (Nota 13b)	210.393	345.394
Repasses Interfinanceiros	-	740			
Correspondentes	203	98			
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Notas 3f e 7)</b>	<b>1.150.574</b>	<b>1.227.077</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>516.336</b>	<b>501.125</b>
Operações de Crédito - Setor Privado	1.818.950	1.845.354	DEPÓSITOS (Nota 12a)	86.178	18.203
Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa	(668.376)	(618.277)	Depósitos Interfinanceiros	86.178	18.203
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>902.657</b>	<b>1.120.422</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>430.158</b>	<b>482.922</b>
Rendas a Receber	-	880	Fiscais e Previdenciárias (Nota 13a)	4.186	3.032
Diversos (Nota 8)	946.283	1.169.272	Diversas (Nota 13b)	425.972	479.890
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(43.626)	(49.730)			
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>3.524</b>	<b>11.197</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 14)</b>	<b>1.672.172</b>	<b>1.487.231</b>
Despesas Antecipadas	3.524	11.197	Capital:		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>763.297</b>	<b>706.388</b>	- De Domiciliados no País (Nota 14a)	1.761.996	1.761.996
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Notas 3d e 5a)	-	13.987	Reservas de Capital	1.158	1.158
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	13.987	Ajustes de Avaliação Patrimonial	(711)	280
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>			Prejuízos Acumulados	(90.271)	(276.203)
DERIVATIVOS (Nota 6)	306	4.862			
Carteira Própria	-	3.282			
Vinculados à Prestação de Garantias	306	1.580			
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Notas 3f e 7)</b>	<b>209.671</b>	<b>124.753</b>			
Operações de Crédito - Setor Privado	272.480	237.466			
Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa	(62.809)	(112.713)			
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>545.592</b>	<b>562.786</b>			
Diversos (Nota 8)	546.649	564.510			
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.057)	(1.724)			
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>7.728</b>	<b>-</b>			
Despesas Antecipadas	7.728	-			
<b>PERMANENTE</b>	<b>12.232</b>	<b>8.972</b>			
IMOBILIZADO DE USO (Nota 9)	7.252	8.225			
Imóveis de Uso	1.481	1.571			
Outras Imobilizações de Uso	14.815	14.381			
Depreciações Acumuladas	(9.044)	(7.727)			
<b>INTANGÍVEL (Nota 10)</b>	<b>4.980</b>	<b>747</b>			
Ativos Intangíveis	366.441	461.730			
Amortização Acumulada	(361.461)	(460.983)			
<b>TOTAL</b>	<b>3.455.309</b>	<b>3.716.760</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.455.309</b>	<b>3.716.760</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil

	2º Semestre		Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2018	2017	2018	2017
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>652.316</b>	<b>1.392.033</b>	<b>1.392.033</b>	<b>1.489.135</b>
Operações de Crédito	644.986	1.359.333	1.359.333	1.467.777
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6c)	7.330	32.700	32.700	21.358
<b>DESPESA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(339.248)</b>	<b>(707.844)</b>	<b>(707.844)</b>	<b>(935.182)</b>
Operações de Captações no Mercado (Nota 12b)	(15.518)	(53.150)	(53.150)	(204.370)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 7g)	(323.730)	(654.694)	(654.694)	(730.812)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>313.068</b>	<b>684.189</b>	<b>684.189</b>	<b>553.953</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>(193.943)</b>	<b>(307.671)</b>	<b>(307.671)</b>	<b>(434.098)</b>
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 15)	85.826	182.105	182.105	202.355
Despesas de Pessoal (Nota 16)	(76.524)	(143.521)	(143.521)	(177.598)
Outras Despesas Administrativas (Nota 17)	(123.311)	(254.980)	(254.980)	(290.562)
Despesas Tributárias (Nota 18)	(49.834)	(88.661)	(88.661)	(82.177)
Outras Receitas Operacionais (Nota 19)	57.845	195.454	195.454	143.116
Outras Despesas Operacionais (Nota 20)	(87.945)	(198.068)	(198.068)	(229.232)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>119.125</b>	<b>376.518</b>	<b>376.518</b>	<b>119.855</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>278</b>	<b>466</b>	<b>466</b>	<b>(20)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>119.403</b>	<b>376.984</b>	<b>376.984</b>	<b>119.835</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 22)</b>	<b>(66.222)</b>	<b>(191.052)</b>	<b>(191.052)</b>	<b>(46.672)</b>
Imposto de Renda	(9.624)	(46.448)	(46.448)	(3.244)
Contribuição Social	(8.850)	(38.803)	(38.803)	(2.596)
Ativo Fiscal Diferido	(47.748)	(105.801)	(105.801)	(40.832)
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>53.181</b>	<b>185.932</b>	<b>185.932</b>	<b>73.163</b>
Número de ações (Nota 14b)	5.368.571	5.368.571	5.368.571	5.368.571
Lucro por ação em R\$	9,91	34,63	34,63	13,63

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reserva de Capital	Ajustes Avaliação Patrimonial	(Prejuízos)/ Lucros Acumulado	Totais
<b>Saldos em 30.6.2018</b>	<b>1.761.996</b>	<b>1.158</b>	<b>64</b>	<b>(143.452)</b>	<b>1.619.766</b>
Ajuste Atuarial	-	-	(729)	-	(729)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	(46)	-	(46)
Lucro Líquido	-	-	-	53.181	53.181
<b>Saldos em 31.12.2018</b>	<b>1.761.996</b>	<b>1.158</b>	<b>(711)</b>	<b>(90.271)</b>	<b>1.672.172</b>
<b>Saldos em 31.12.2016</b>	<b>481.996</b>	<b>1.158</b>	<b>(128)</b>	<b>(349.366)</b>	<b>133.660</b>
Ajuste Atuarial	-	-	403	-	403
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	5	-	5
Aumento de Capital por Subscrição (Nota 14b)	1.280.000	-	-	-	1.280.000
Lucro Líquido	-	-	-	73.163	73.163
<b>Saldos em 31.12.2017</b>	<b>1.761.996</b>	<b>1.158</b>	<b>280</b>	<b>(276.203)</b>	<b>1.487.231</b>
Ajuste Atuarial	-	-	(729)	-	(729)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	(262)	-	(262)
Lucro Líquido	-	-	-	185.932	185.932
<b>Saldos em 31.12.2018</b>	<b>1.761.996</b>	<b>1.158</b>	<b>(711)</b>	<b>(90.271)</b>	<b>1.672.172</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

continua...



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).  
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 01:20:19 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

...continuação



## Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco  
CNPJ 33.254.319/0001-00  
Praça XV de Novembro, 20 - 11º andar - salas 1.101 e 1.102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Em Reais mil

	2º Semestre 2018	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2018	2017
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:</b>			
<b>Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b> .....	<b>119.403</b>	<b>376.984</b>	<b>119.835</b>
<b>Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos:</b>			
Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	323.730	654.694	730.812
Constituição de Provisão para Passivos Contingentes.....	13.860	24.736	25.799
Depreciações e Amortizações.....	932	1.879	2.293
Reversão de Provisões.....	-	(80.655)	-
<b>Lucro Líquido Ajustado antes dos Impostos</b> .....	<b>457.925</b>	<b>977.638</b>	<b>878.739</b>
(Aumento)/Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	117.948	(10.435)	(442.533)
(Aumento)/Redução em Títulos para Negociação e Instrumentos Financeiros Derivativos.....	7.027	7.478	(2.578)
(Aumento)/Redução em Relações Interfinanceiras e Interdependências.....	3.306	(23.070)	(21.666)
(Aumento)/Redução em Operações de Crédito.....	(326.548)	(670.424)	(519.432)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos e Outros Valores e Bens.....	(53.439)	136.906	338.513
Aumento/(Redução) em Depósitos.....	(237.153)	(258.456)	(1.501.031)
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações.....	(29.423)	(119.912)	(98.326)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos.....	(22.118)	(75.581)	(354)
<b>Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais</b> .....	<b>(82.475)</b>	<b>(35.856)</b>	<b>(1.368.668)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:</b>			
Títulos Disponíveis para Venda.....	346	7.624	120.483
Aquisição de Imobilizado de Uso.....	(199)	(429)	(104)
Aquisição de Intangível.....	(3.887)	(4.710)	(350)
<b>Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimentos</b> .....	<b>(3.740)</b>	<b>2.485</b>	<b>120.029</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento:</b>			
Aumento de Capital em Espécie.....	-	-	1.280.000
<b>Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamento</b> .....	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.280.000</b>
<b>Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> .....	<b>(86.215)</b>	<b>(33.371)</b>	<b>31.361</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período.....	129.154	76.310	44.949
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período.....	42.939	42.939	76.310
<b>Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> .....	<b>(86.215)</b>	<b>(33.371)</b>	<b>31.361</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo (Banco Losango ou Instituição), está autorizado pelo Banco Central do Brasil (Bacen) a operar sob a forma de banco múltiplo na prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (de investimento e de crédito, financiamento, investimento, intermediação de negócios) de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. É parte integrante da Organização Bradesco, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos, e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, e certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

Para fins de clareza e análise, informamos que os dados completos de todos os negócios de cartões constam das Demonstrações Contábeis Consolidadas da Organização Bradesco. Nas Demonstrações Contábeis do Banco Losango, estão sendo apresentadas parte dos negócios de cartões, ou seja, somente aqueles portfólios e ativos vinculados diretamente a esta entidade jurídica.

#### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nºs 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis do Banco Losango evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 30 de janeiro de 2019.

#### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Banco Losango.

##### b) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior, que são calculadas pelo método linear.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

##### c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo. Esses recursos são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

##### d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

##### e) Títulos e valores mobiliários - Classificação

• Títulos para negociação - são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

• Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e

• Títulos mantidos até o vencimento - são aqueles adquiridos com a intenção e para os quais haja capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo, baseia-se geralmente, em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

##### f) Operações de créditos, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo) e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

#### Período de atraso

Período de atraso	Classificação do cliente
• de 15 a 30 dias.....	B
• de 31 a 60 dias.....	C
• de 61 a 90 dias.....	D
• de 91 a 120 dias.....	E
• de 121 a 150 dias.....	F
• de 151 a 180 dias.....	G
• superior a 180 dias.....	H

(1) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN.

A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento em receitas após o 60º dia só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por no mínimo cinco anos.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas.

As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação, ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em consideração as normas e instruções do CMN e do Bacen, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito.

A classificação das operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo econômico é definida considerando aquela que apresentar maior risco, sendo admitidas em casos excepcionais, classificações diferentes para determinada operação, de acordo com a natureza, valor, finalidade da operação e características das garantias.

##### g) Imposto de renda e contribuição social (Ativo e Passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, atualização de depósitos judiciais, dentre outros, são registrados na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias".

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei nº 13.169/15, retornou à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

##### h) Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o regime de competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos da instituição ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

##### i) Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a Instituição.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: sistema de comunicação, instalações e móveis e equipamentos de uso - 10% ao ano; sistemas de processamento de dados - de 20% ao ano e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

##### j) Intangível

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade.

É composto por:

• **Software:** São registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso, e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Gastos com o desenvolvimento interno de *software* são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos serão amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros esperados.

##### k) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

continua...

...continuação



# Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco  
CNPJ 33.254.319/0001-00

Praça XV de Novembro, 20 - 11º andar - salas 1.101 e 1.102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### l) Depósitos

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia.

### m) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN e de acordo com a carta Circular nº 3.429/10 sendo:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações legais - Provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

### n) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias, auferidos (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acréscimos dos encargos e das variações monetárias, incorridos (em base *pro rata* dia).

### o) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

### b) Classificação por categorias e prazos

Títulos (3)	2018					2017				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado/contábil (1)	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado	Valor de mercado/contábil (1)	Marcação a mercado	
Títulos para negociação (2)	6.086	144	222	11.794	18.246	18.246	-	24.451	-	
Letras financeiras do tesouro	-	18	-	11.629	11.647	11.647	-	23.903	-	
Letras financeiras do tesouro nacional	6.086	-	-	-	6.086	6.086	-	548	-	
Letras financeiras	-	126	222	165	513	513	-	-	-	
Títulos disponíveis para venda	40	-	-	306	346	311	35	9.417	116	
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	306	306	306	-	9.412	(4)	
Ações	40	-	-	-	40	5	35	5	120	
<b>Total em 2018</b>	<b>6.126</b>	<b>144</b>	<b>222</b>	<b>12.100</b>	<b>18.592</b>	<b>18.557</b>	<b>35</b>	<b>33.984</b>	<b>116</b>	
<b>Total em 2017</b>	<b>7.889</b>	<b>6.495</b>	<b>5.287</b>	<b>14.313</b>					<b>116</b>	

(1) As aplicações em cotas de fundos de investimento que incluem operações compromissadas realizadas pelos respectivos Fundos de Investimentos foram distribuídas observando o percentual de participação no Patrimônio Líquido do fundo, aplicado nos papéis que compõem suas carteiras, preservando a classificação da categoria dos fundos e na distribuição dos prazos foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil. Do total aplicado no encerramento do exercício R\$ 18.246 mil (2017 - R\$ 24.451 mil) eram em fundos exclusivos administrados pela Organização Bradesco;

(2) Para fins de apresentação do Balanço Patrimonial os títulos classificados como "para negociação" estão demonstrados no ativo circulante; e

(3) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificação, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

### c) Resultado com títulos e valores mobiliários

Segue abaixo a composição do resultado de operações com títulos e valores mobiliários:

Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5b)	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5b)	31.128	15.532
Títulos de renda fixa	74	2.990
Outros	1.498	2.836
<b>Total</b>	<b>32.700</b>	<b>21.358</b>

### d) Instrumentos financeiros derivativos

O Banco Losango não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017.

## 7) CARTEIRA DE CRÉDITO

### a) Modalidades e prazos

	Curso normal						Total			
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2018		2017	
Empréstimos e títulos descontados	62.305	19.095	20.402	135.846	78.202	147.061	462.911	22,9	456.767	21,0
Financiamentos	129.670	99.281	89.593	211.782	228.517	62.779	821.622	40,6	842.417	38,6
<b>Subtotal</b>	<b>191.975</b>	<b>118.376</b>	<b>109.995</b>	<b>347.628</b>	<b>306.719</b>	<b>209.840</b>	<b>1.284.533</b>	<b>63,5</b>	<b>1.299.184</b>	<b>59,6</b>
Outros créditos (1)	350.904	91.996	69.298	122.988	74.954	30.233	740.373	36,5	880.183	40,4
<b>Total em 2018</b>	<b>542.879</b>	<b>210.372</b>	<b>179.293</b>	<b>470.616</b>	<b>381.673</b>	<b>240.073</b>	<b>2.024.906</b>	<b>100,0</b>	<b>2.179.367</b>	<b>100,0</b>
<b>Total em 2017</b>	<b>631.321</b>	<b>249.175</b>	<b>204.442</b>	<b>438.563</b>	<b>418.868</b>	<b>236.998</b>				<b>100,0</b>

	Curso anormal						Total			
	Parcelas vencidas						2018		2017	
Empréstimos e títulos descontados	21.572	19.932	20.769	50.714	93.063	206.050	42,0	255.630	47,5	
Financiamentos	43.013	36.273	30.739	74.827	81.975	266.827	54,2	266.632	49,6	
<b>Subtotal</b>	<b>64.585</b>	<b>56.205</b>	<b>51.508</b>	<b>125.541</b>	<b>175.038</b>	<b>472.877</b>	<b>96,2</b>	<b>522.262</b>	<b>97,1</b>	
Outros créditos (1)	3.041	2.402	1.933	4.954	6.335	18.665	3,8	15.825	2,9	
<b>Total em 2018</b>	<b>67.626</b>	<b>58.607</b>	<b>53.441</b>	<b>130.495</b>	<b>181.373</b>	<b>491.542</b>	<b>100,0</b>	<b>538.087</b>	<b>100,0</b>	
<b>Total em 2017</b>	<b>68.346</b>	<b>58.658</b>	<b>54.394</b>	<b>138.908</b>	<b>217.781</b>				<b>100,0</b>	

	Curso anormal						Total				Total geral			
	Parcelas vincendas						2018		2017		2018		2017	
Empréstimos e títulos descontados	9.227	7.861	7.983	20.768	31.158	49.417	126.414	35,6	80.965	28,6	795.375	27,7	793.362	26,4
Financiamentos	34.764	29.139	25.082	55.462	49.936	13.223	207.606	58,4	180.409	63,7	1.296.055	45,1	1.289.458	43,0
<b>Subtotal</b>	<b>43.991</b>	<b>37.000</b>	<b>33.065</b>	<b>76.230</b>	<b>81.094</b>	<b>62.640</b>	<b>334.020</b>	<b>94,0</b>	<b>261.374</b>	<b>92,3</b>	<b>2.091.430</b>	<b>72,8</b>	<b>2.082.820</b>	<b>69,4</b>
Outros créditos (1)	2.592	2.304	1.994	5.035	5.156	4.178	21.259	6,0	21.669	7,7	780.297	27,2	917.677	30,6
<b>Total em 2018</b>	<b>46.583</b>	<b>39.304</b>	<b>35.059</b>	<b>81.265</b>	<b>86.250</b>	<b>66.818</b>	<b>355.279</b>	<b>100,0</b>	<b>283.043</b>	<b>100,0</b>	<b>2.871.727</b>	<b>100,0</b>	<b>3.000.497</b>	<b>100,0</b>
<b>Total em 2017</b>	<b>44.673</b>	<b>36.862</b>	<b>31.748</b>	<b>71.909</b>	<b>69.420</b>	<b>28.431</b>			<b>283.043</b>	<b>100,0</b>			<b>3.000.497</b>	<b>100,0</b>

(1) Outros créditos compreendem títulos e créditos a receber (cartão de crédito).

### b) Modalidades e níveis de risco

	Nível de risco									Total			
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2018		2017	
Empréstimos e títulos descontados	143	219.722	33.485	122.032	42.252	39.424	25.264	28.179	284.874	795.373	27,7	793.362	26,4
Financiamentos	34	771.654	67.266	59.763	50.221	50.429	37.350	37.533	221.805	1.296.055	45,1	1.289.458	43,0
<b>Subtotal</b>	<b>177</b>	<b>991.376</b>	<b>100.751</b>	<b>181.795</b>	<b>92.473</b>	<b>89.853</b>	<b>62.614</b>	<b>65.712</b>	<b>506.679</b>	<b>2.091.430</b>	<b>72,8</b>	<b>2.082.820</b>	<b>69,4</b>
Outros créditos (1)	2.128	675.513	24.009	29.411	8.239	3.988	2.791	2.288	31.930	780.297	27,2	917.677	30,6
<b>Total em 2018</b>	<b>2.305</b>	<b>1.666.889</b>	<b>124.760</b>	<b>211.206</b>	<b>100.712</b>	<b>93.841</b>	<b>65.405</b>	<b>68.000</b>	<b>538.609</b>	<b>2.871.727</b>	<b>100,0</b>		
%	0,1	58,0	4,3	7,4	3,5	3,3	2,3	2,4	18,7				
<b>Total em 2017</b>	<b>3.161</b>	<b>1.821.579</b>	<b>129.907</b>	<b>172.456</b>	<b>100.554</b>	<b>74.769</b>	<b>67.096</b>	<b>63.051</b>	<b>567.924</b>			<b>3.000.497</b>	<b>100,0</b>
%	0,1	60,7	4,3	5,7	3,4	2,5	2,3	2,1	18,9				

(1) Outros créditos compreendem títulos e créditos a receber (cartão de crédito).

continua...



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).  
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 01:20:23 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

...continuação



# Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco  
CNPJ 33.254.319/0001-00

Praça XV de Novembro, 20 - 11º andar - salas 1.101 e 1.102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### c) Composição das operações de crédito por nível de risco e situação de atraso

#### I) Níveis de risco

Em 31 de dezembro - R\$ mil													
Níveis de risco													
Operações em curso anormal (3)													
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total em 2018	% (1)	Total em 2017	% (1)
Parcelas vencidas .....	-	-	61.593	74.589	41.731	36.179	27.278	24.447	89.463	355.279	100,0	283.043	100,0
1 a 30 .....	-	-	10.149	7.926	4.421	4.070	3.154	2.871	13.993	46.583	13,1	44.672	15,8
31 a 60 .....	-	-	7.074	5.807	4.030	3.932	3.074	2.798	12.589	39.304	11,1	36.862	13,1
61 a 90 .....	-	-	6.295	5.366	3.911	3.583	2.841	2.587	10.476	35.059	9,8	31.748	11,2
91 a 180 .....	-	-	15.020	13.288	9.511	8.927	6.980	6.185	21.354	81.265	22,9	71.909	25,4
181 a 360 .....	-	-	15.765	16.638	10.826	9.627	6.834	5.768	20.792	86.250	24,3	69.420	25,5
Acima de 360 .....	-	-	7.290	25.564	9.031	6.040	4.395	4.238	10.260	66.818	18,8	28.432	10,0
Parcelas vencidas (2) .....	-	-	21.274	29.643	32.930	34.883	33.567	34.664	304.581	491.542	100,0	538.087	100,0
1 a 14 .....	-	-	-	4.079	2.817	1.603	1.298	1.161	5.894	16.852	3,4	14.224	2,6
15 a 30 .....	-	-	21.274	6.452	4.694	3.330	2.167	2.037	10.820	50.774	10,4	54.121	10,1
31 a 60 .....	-	-	-	18.361	8.025	7.038	3.819	3.328	18.036	58.607	11,9	58.659	10,9
61 a 90 .....	-	-	-	372	17.263	7.278	5.772	3.589	19.167	53.441	10,9	54.394	10,1
91 a 180 .....	-	-	-	379	131	15.634	20.511	24.552	69.288	130.495	26,5	138.908	25,8
181 a 360 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	181.373	181.373	36,9	217.781	40,5
Acima de 360 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal .....	-	-	82.867	104.232	74.660	71.062	60.845	59.111	394.044	846.821	-	821.130	-
Provisão específica .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Relação entre prazos de vencimento e tipo de parcela;

(2) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99; e

(3) Para as operações com parcelas vencidas há mais de 14 dias ou empresas que apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

Em 31 de dezembro - R\$ mil													
Níveis de risco													
Operações em curso normal (2)													
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total em 2018	% (1)	Total em 2017	% (1)
Parcelas vincendas .....	2.305	1.666.889	41.893	106.974	26.052	22.779	4.560	8.889	144.565	2.024.906	100,0	2.179.367	100,0
1 a 30 .....	518	462.944	10.263	14.717	4.430	3.247	954	1.069	11.934	510.076	25,2	631.321	27,4
31 a 60 .....	335	189.382	4.134	6.584	2.903	2.243	444	603	3.744	210.372	10,4	249.175	11,4
61 a 90 .....	268	161.095	3.524	6.066	2.496	1.928	390	558	2.968	179.293	8,9	204.442	9,4
91 a 180 .....	511	343.738	7.716	14.367	5.516	4.658	868	1.403	91.839	470.616	23,2	438.562	20,1
181 a 360 .....	445	332.666	8.140	19.996	5.737	5.884	944	2.199	5.662	381.673	18,8	418.869	19,2
Acima de 360 .....	202	149.441	7.315	43.680	4.023	4.213	826	2.860	27.513	240.073	11,9	236.998	10,9
Vencidas até 14 dias .....	26	27.623	801	1.564	947	606	134	194	908	32.803	1,6	35.825	1,6
Subtotal .....	2.305	1.666.889	41.893	106.974	26.052	22.779	4.560	8.886	144.568	2.024.906	100,0	2.179.367	100,0
Provisão genérica .....	-	8.334	419	3.209	2.605	6.834	2.279	6.222	144.568	174.470	-	186.193	-
Total geral em 2018 .....	2.305	1.666.889	124.760	211.206	100.712	93.841	65.405	68.000	538.609	2.871.727	-	3.000.497	-
Provisão existente .....	-	8.336	1.257	6.842	14.707	71.622	65.391	69.104	538.609	775.868	-	782.444	-
Provisão mínima requerida .....	-	8.334	1.248	6.336	10.071	28.152	32.702	47.600	538.609	673.052	-	693.674	-
Provisão excedente .....	-	2	9	506	4.636	43.470	32.689	21.504	-	102.816	-	88.770	-
Total geral em 2017 .....	3.161	1.821.579	129.907	172.456	100.554	74.769	67.096	63.051	567.924	-	-	3.000.497	-
Provisão existente .....	-	9.109	1.315	5.787	14.687	53.495	67.084	63.044	567.923	-	-	782.444	-
Provisão mínima requerida .....	-	9.108	1.299	5.174	10.055	22.431	33.549	44.135	567.923	-	-	693.674	-
Provisão excedente .....	-	1	16	613	4.632	31.064	33.535	18.909	-	-	-	88.770	-

(1) Relação entre prazos de vencimento e tipo de parcela; e

(2) Operações com atraso inferior a 15 dias e que não apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

#### II) Operação

Exposição	Operação							Total
	Em dia	Atraso de 0 a 14 dias	Atraso de 15 a 60 dias	Atraso de 61 a 90 dias	Atraso de 91 a 180 dias	Atraso de 181 a 360 dias	Atraso acima de 360 dias	
Operações de crédito .....	1.851.809	153.660	214.643	75.576	213.217	362.822	-	2.871.727

### d) Composição das operações de crédito e da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Em 31 de dezembro - R\$ mil													
Nível de risco	% Mínimo de provisionamento requerido	Carteira				Específicas				2018		2017	
		Curso normal	Curso anormal	Total	%	Vencidas	Vincendas	Genérica	Excedente	Total	%	Total	%
AA .....	-	2.305	-	2.305	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-
A .....	0,5	1.666.889	-	1.666.889	58,0	-	-	8.334	2	8.336	1,1	9.109	1,2
B .....	1,0	41.893	82.867	124.760	4,3	213	616	419	9	1.257	0,2	1.315	0,2
C .....	3,0	106.974	104.232	211.206	7,4	889	2.238	3.209	506	6.842	0,9	5.787	0,7
Subtotal .....	-	1.818.061	187.099	2.005.160	69,8	1.102	2.854	11.962	517	16.435	2,2	16.211	2,1
D .....	10,0	26.051	74.661	100.712	3,5	3.293	4.173	2.605	4.636	14.707	1,9	14.687	1,9
E .....	30,0	22.780	71.061	93.841	3,3	10.465	10.853	6.834	43.470	71.622	9,2	53.495	6,8
F .....	50,0	4.559	60.846	65.405	2,3	16.784	13.639	2.279	32.689	65.391	8,4	67.084	8,6
G .....	70,0	8.887	59.113	68.000	2,4	24.265	17.113	6.222	21.504	69.104	8,9	63.044	8,1
H .....	100,0	144.568	394.041	538.609	18,7	304.578	89.463	144.568	-	538.609	69,4	567.923	72,5
Subtotal .....	-	206.845	659.722	866.567	30,2	359.385	135.241	162.508	102.299	759.433	97,8	766.233	97,9
Total em 2018 .....	-	2.024.906	846.821	2.871.727	-	360.487	138.095	174.470	102.816	775.868	-	-	-
% .....	-	70,5	29,5	-	100,0	46,4	17,8	22,5	13,3	-	100,0	-	-
Total em 2017 .....	-	2.179.367	821.130	3.000.497	-	396.892	100.589	186.193	88.770	-	-	782.444	-
% .....	-	72,6	27,4	-	100,0	50,8	14,1	23,8	11,3	-	-	-	100,0

### e) Concentração das operações de crédito

	Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	2018	% (1)	2017	% (1)
Maior cliente .....	86.268	3,0	86.268	2,9
10 maiores devedores .....	137.727	4,8	128.718	4,3
50 maiores devedores .....	141.747	4,9	132.979	4,4
100 maiores devedores .....	145.858	5,1	137.258	4,6

(1) Em relação ao total da carteira - critério Bacen.

### f) Setor de atividade econômica

	Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	2018	%	2017	%
Setor Privado .....	2.871.727	100,0	3.000.497	100,0
Serviços .....	87.873	3,1	91.554	3,1
Indústria .....	44.057	1,5	35.419	1,1
Comércio .....	2.716	0,1	1.609	0,1
Pessoa Física .....	2.737.081	95,3	2.871.915	95,7
Total .....	2.781.727	100,0	3.000.497	100,0

### g) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
- Provisão específica (1) .....	507.481	789.110
- Provisão genérica (2) .....	186.193	146.014
- Provisão excedente (3) .....	88.770	121.290
Saldo inicial em 1º de janeiro .....	782.444	1.056.414
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa .....	654.694	730.812
Baixas .....	(661.270)	(1.004.782)
Saldo final em 31 de dezembro .....	775.868	782.444
- Provisão específica (1) .....	498.582	507.481
- Provisão genérica (2) .....	174.470	186.193
- Provisão excedente (3) .....	102.816	88.770
Recuperação de créditos baixados como prejuízo (4) (5) .....	164.068	192.684

(1) Para operações que apresentam parcelas vencidas há mais de 14 dias;

(2) Constituída em razão da classificação do cliente ou da operação e, portanto, não enquadrada no item anterior;

(3) A provisão excedente é constituída considerando a experiência da Administração e a expectativa de realização da carteira de créditos, de modo a apurar a provisão total julgada adequada para cobrir os riscos específicos e globais dos créditos, associada à provisão calculada de acordo com a classificação pelos níveis de risco e os respectivos percentuais de provisão estabelecidos como mínimos na Resolução nº 2.682/99. A provisão excedente por cliente foi classificada nos níveis de riscos correspondentes;

(4) Classificados em receitas de operação de crédito; e

(5) No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram realizadas cessões de crédito de operações já baixadas para prejuízo, sem retenção de riscos e benefícios no montante de R\$ 3.101.132 mil, cujo valor de venda foi de R\$ 65.614 mil.

### h) Movimentação da carteira de renegociação

	R\$ mil	
	2018	2017
Saldo Inicial em 1º de janeiro .....	246.332	129.256
Renegociação .....	198.200	300.495
Recebimentos .....	(143.338)	(142.579)
Baixas .....	(53.291)	(40.841)
Saldo final em 31 de dezembro .....	247.903	246.332
Provisão para crédito de liquidação duvidosa .....	224.161	220.693
Percentual sobre a carteira de renegociação .....	90,4%	89,6%

### 8) OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

...continuação



# Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco  
CNPJ 33.254.319/0001-00

Praça XV de Novembro, 20 - 11º andar - salas 1.101 e 1.102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 11) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

#### a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

#### b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

A Instituição é parte em processos judiciais, de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caiba mais recursos, ou a sua prescrição.

#### I - Processos trabalhistas

São ações ajuizadas por ex-empregados, visando obter indenizações, em especial o pagamento de "horas extras" em razão de interpretação do artigo 224 da CLT. Nos processos em que é exigido depósito judicial para garantia de execução, o valor das provisões trabalhistas é constituído considerando a efetiva perspectiva de perda destes depósitos. Para os demais processos, a provisão é constituída com base no valor médio apurado dos pagamentos efetuados de processos encerrados nos últimos 12 meses.

#### II - Processos cíveis

São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial. Essas ações são controladas individualmente por meio de sistema informatizado e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de Tribunais. Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro da Instituição.

#### III - Provisão para riscos fiscais

A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados, não obstante as boas chances de êxito, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos. Essas obrigações legais e as provisões avaliadas como de risco provável, tem acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário, e no decorrer ou no encerramento de cada processo, poderão resultar em condições favoráveis à Instituição, com a reversão das respectivas provisões.

As principais teses são:

a) IRPJ/CSLL - Trava de 30% na compensação de prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da Contribuição social sobre Lucro Líquido (Lei nº 8981/95, artigos 42 e 58) no montante de R\$ 62.226 mil (2017 - R\$ 61.053 mil); e

b) PIS - Base de cálculo - EC 10/96 e EC 17/97 - Pleiteia calcular e recolher o PIS nos períodos de Junho/96 a Junho/97 e Fevereiro/98 a Dezembro/99, conforme LC 7/70, no montante de R\$ 17.238 mil (2017 - R\$ 16.676 mil). Em geral, as provisões referentes às ações judiciais do Banco Losango são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

#### IV - Movimentação das provisões

	R\$ mil		
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais e previdenciárias (1)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	111.574	23.366	101.921
Constituições líquidas de reversões	(10.602)	30.433	(1.431)
Atualização monetária	2.990	978	2.368
Pagamentos	(15.363)	(32.597)	(1.215)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	88.599	22.180	101.643

(1) Compreendem, substancialmente, por obrigações legais.

#### c) Passivos contingentes classificadas como perdas possíveis

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivadas, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco e perda possível não são reconhecidos contabilmente. Os principais processos com essa classificação são:

1) IRPJ/CSLL - Autuação fiscal sem considerar os pagamentos postergados do tributo, relativa à trava de 30% na compensação de prejuízos fiscais (Lei nº 8.981/95, artigo 42), no montante de R\$ 83.611 mil (2017 - R\$ 82.294 mil); e

2) Glosa de compensação de créditos de PIS e COFINS lançada após o trânsito em julgado favorável em processo judicial que discutiu a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo pretendida para outras receitas que não as decorrentes do faturamento (Lei nº 9.718/98), no montante de R\$ 75.915 mil (2017 - R\$ 72.964 mil).

### 12) DEPÓSITOS

#### a) Composição

	Em 31 de dezembro - R\$ mil					
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2018	2017
Depósitos:						
- À vista	21.774	-	-	-	21.774	19.755
- Interfinanceiros	133.318	449.899	214.152	86.178	883.547	1.144.022
Total em 2018	155.092	449.899	214.152	86.178	905.321	1.163.777
%	17,1	49,7	23,7	9,5	100,0	
Total em 2017	34.943	43.458	1.067.173	18.203		1.163.777
%	3,0	3,7	91,7	1,6		100,0

#### b) Despesas com operações de captação do mercado

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Depósitos interfinanceiros	53.124	204.337
Contribuição ao Fundo Garantidor de Crédito - FGC	26	33
Total	53.150	204.370

### 13) OUTRAS OBRIGAÇÕES

#### a) Fiscais e previdenciárias

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Impostos e contribuições a recolher	24.254	9.663
Impostos e contribuições a pagar	8.418	-
Provisão para tributos diferidos (Nota 22c)	5.973	4.370
Total	38.645	14.033

#### b) Diversas

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Lojistas a pagar (1)	215.482	328.616
Valores a pagar - cartão de crédito	105.484	154.666
Provisões fiscais (Nota 11b)	101.643	101.921
Provisões trabalhistas (Nota 11b)	88.599	111.574
Provisão para pagamentos a efetuar	34.927	47.240
Provisões cíveis (Nota 11b)	22.180	23.366
Provisão para benefícios trabalhistas	4.472	3.471
Valores a pagar a empresas ligadas	1.044	1.070
Outros	62.534	53.360
Total	636.365	825.284

(1) Referem-se, substancialmente, a contas a pagar aos estabelecimentos comerciais, pelas transações efetuadas com os cartões emitidos pelo Banco Losango.

### 14) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### a) Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 1.761.996 mil (2017 - R\$ 1.761.996 mil) é representado por 5.368.581 (2017 - 5.368.581) ações ordinárias e preferenciais, nominativas escriturais, sem valor nominal.

#### b) Composição do capital social

	Quantidade de ações ordinárias		R\$ mil
Em 1º de janeiro de 2017	546.742		481.996
Aumento de capital (1)	4.821.839		1.280.000
Em 31 de dezembro de 2018	5.368.581		1.761.996

(1) Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 20 de outubro de 2017, o Bradesco Cartões aumentou capital social do Banco Losango, no valor de R\$ 1.280.000 mil, mediante a emissão de 4.821.839 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.

#### c) Reserva de lucros

A Reserva Legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital sócia, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal de 2018, foi utilizada para absorver os prejuízos acumulados de exercícios anteriores. A Reserva Estatutária visa a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade.

#### d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

No exercício não houve destinação de lucros, uma vez que o lucro líquido do período no montante de R\$ 185.932 mil (2017 - 73.163 mil) foi integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

### 15) RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Rendas de tarifas bancárias	130.343	151.049
Rendas de serviços prestados a ligadas	33.028	26.572
Rendas de outros serviços	18.625	24.623
Rendas de serviços diferenciados - PF	109	111
Total	182.105	202.355

### 16) DESPESAS DE PESSOAL

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Proventos	61.243	90.626
Benefícios	39.818	47.124
Encargos sociais	29.165	30.442
Participação dos empregados nos lucros	11.873	7.786
Despesas de remuneração de estagiários	921	1.312
Treinamento	501	307
Total	143.521	177.598

### 17) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Serviços de terceiros	99.101	110.992
Serviços técnicos especializados	34.866	72.120
Processamento de dados	32.510	22.477
Comunicações	21.360	27.559
Aluguéis	14.747	14.374
Depreciação e amortização	13.941	2.071
Promoções e relações públicas	11.444	2.576
Transportes e viagens	8.413	9.496
Publicidade e propaganda	6.206	14.161
Manutenção e conservação de bens	3.843	4.673
Água, energia e gás	1.602	1.682
Serviços do sistema financeiro	628	1.827
Material de expediente	591	2.600
Outras	5.728	3.954
Total	254.980	290.562

### 18) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Contribuição à COFINS	57.336	57.342
Contribuição ao PIS	9.317	9.354
Outras	22.008	15.481
Total	88.661	82.177

### 19) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Reversão de provisões operacionais	109.380	32.707
Rendas de créditos específicos	59.899	70.367
Atualização monetária de depósitos judiciais	10.410	18.961
Recuperação de encargos e despesas	6.748	6.011
Outras	9.017	15.070
Total	195.454	143.116

### 20) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Profit share - cartões	68.987	95.013
Descontos concedidos	48.442	38.957
Despesas de provisões	37.722	35.791
Perdas operacionais	25.539	29.088
Despesas de operações com cartões de crédito	10.263	14.665
Outras	7.115	15.718
Total	198.068	229.232

### 21) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas de acordo com a resolução nº 3.750/99 do CMN. A Instituição faz parte da Organização Bradesco, que dispõe de política de transações com partes relacionadas que são divulgadas no site de Relações com Investidores. Essas operações são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

	Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Controlador		Coligadas	
	2018	2017	2018	2017
<b>Ativos</b>				
Disponibilidades	12.306	6.810	-	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	582.788	611.371	-	-
<b>Passivos</b>				
Depósitos interfinanceiros	883.547	1.144.022	-	-
Outros passivos	-	-	87.048	93.446

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Controlador		Coligadas	
	2018	2017	2018	2017
Receitas de intermediação financeira	31.128	15.532	-	-
Receitas de prestação de serviços	-	-	33.028	26.572
Despesas de intermediação financeira	(53.124)	(204.337)	-	-
Outras despesas, líquidas de outras receitas operacionais	(247)	(467)	-	-

#### b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado:

• O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser paga aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o estatuto; e

• A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta aos Administradores, dentro do Plano de Previdência aos Funcionários e Administradores da Instituição.

Para 2018 foi determinado o valor máximo de R\$ 8.286 mil (2017 - R\$ 1.600 mil) para remuneração dos Administradores e de R\$ 6.920 mil (2017 - R\$ 1.600 mil) para custear planos de previdência complementar de contribuição definida.

Ainda em relação à remuneração da Administração, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, deve ser destinada à aquisição de ações PN do Banco Bradesco S.A., que terão sua movimentação disponível em três parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data do pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução CMN nº 3.921/10, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

#### Benefícios de curto prazo a administradores

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Proventos	8.286	1.080
Total	8.286	1.080

continua...



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).

Assinado digitalmente em Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 01:20:28 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

...continuação



# Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco  
CNPJ 33.254.319/0001-00

Praça XV de Novembro, 20 - 11º andar - salas 1.101 e 1.102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Benefícios pós-emprego

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Planos de previdência complementar de contribuição definida	5.985	1.118
<b>Total</b>	<b>5.985</b>	<b>1.118</b>

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

### 22) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

#### a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>376.984</b>	<b>119.835</b>
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (1)	(169.643)	(53.926)
<b>Efeito no cálculo dos tributos:</b>		
Receitas não tributáveis líquidas de despesas indedutíveis	(2.503)	321
Outros valores (2)	(18.906)	6.933
<b>Imposto de renda e contribuição social do exercício</b>	<b>(191.052)</b>	<b>(46.672)</b>

(1) Alíquotas vigentes: (i) de 25% para o imposto de renda; (ii) de 20% para a contribuição social; e (2) Inclui, basicamente: (i) a diferença entre alíquota da Contribuição Social corrente e Diferida; e (ii) as deduções incentivadas.

#### b) Composição das contas de resultado com imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
<b>Impostos correntes:</b>		
<b>Imposto de renda e contribuição social devidos</b>	<b>(85.251)</b>	<b>(5.840)</b>
<b>Impostos diferidos:</b>		
Constituição/realização no exercício, sobre adições temporárias	(57.011)	(41.983)
Base negativa de contribuição social	(28.050)	10.185
Prejuízo fiscal	(20.740)	(9.034)
<b>Total dos ativos fiscais diferidos</b>	<b>(105.801)</b>	<b>(40.832)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social do exercício</b>	<b>(191.052)</b>	<b>(46.672)</b>

#### c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	R\$ mil			
	Saldos em 31.12.2017	Constituição	Realização	Saldos em 31.12.2018
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	187.143	28.319	(39.274)	176.188
Provisões cíveis	10.831	10.088	(10.742)	10.177
Provisões fiscais	30.365	6.839	(591)	36.613
Provisão trabalhista	44.453	11.240	(20.407)	35.286
Provisão para desvalorização de bens não de uso	-	181	-	181
Impairment de ativos intangíveis	94.247	11	(34.182)	60.076
Outros	38.846	14.379	(22.872)	30.353
<b>Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias</b>	<b>405.885</b>	<b>71.057</b>	<b>(128.068)</b>	<b>348.874</b>
Prejuízo Fiscal/Base Negativa de Contribuição Social	119.571	-	(48.791)	70.780
<b>Subtotal</b>	<b>525.456</b>	<b>71.057</b>	<b>176.859</b>	<b>419.654</b>
Ajuste de avaliação atuarial	-	486	-	486
<b>Total dos créditos tributários (Nota 8)</b>	<b>525.456</b>	<b>71.543</b>	<b>(176.859)</b>	<b>420.140</b>
Obrigações fiscais diferidas (Nota 13a)	4.370	2.309	(706)	5.973
<b>Crédito tributário líquido das obrigações fiscais diferidas</b>	<b>521.086</b>	<b>69.234</b>	<b>(176.153)</b>	<b>414.167</b>

#### d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, e base negativa de contribuição social

Ano	Em 31 de dezembro - R\$ mil				Total
	Imposto de renda	Contribuição social	Prejuízo fiscal e base negativa	Imposto de renda	
2019	85.161	51.097	21.845	27.497	185.600
2020	68.319	40.992	-	-	109.311
2021	2.121	1.272	-	-	3.393
2023	62.446	37.467	14.563	6.874	121.350
<b>Total</b>	<b>218.047</b>	<b>130.828</b>	<b>36.408</b>	<b>34.371</b>	<b>419.654</b>

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, somam R\$ 399.121 mil (2017 - R\$ 509.688 mil), sendo R\$ 331.390 mil (2017 - R\$ 391.531 mil) de diferenças temporárias; R\$ 67.731 mil (2017 - R\$ 118.157 mil) de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. Todos os créditos tributários do Banco Losango foram devidamente ativados.

#### e) Obrigações fiscais diferidas

A Instituição possui obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 5.973 mil (2017 - R\$ 4.370 mil) relativas a ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários R\$ 16 mil (2017 - R\$ 38 mil) e atualização monetária de depósitos judiciais de R\$ 5.957 mil (2017 - R\$ 4.332 mil).

### 23) OUTRAS INFORMAÇÕES

#### a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização Bradesco. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas. A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

A Instituição é parte integrante da Organização Bradesco e adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

#### b) Benefícios a empregados

O Banco Losango mantém planos de aposentadoria complementar de contribuição definida e de benefício definido, por meio dos planos Losango Básico, Losango Suplementar e Losango Preamais. As obrigações atuariais dos planos de contribuição definida e benefício definido estão integralmente cobertas pelos patrimônios dos planos.

Os recursos garantidores dos planos de previdência são investidos de acordo com a legislação pertinente (títulos públicos e privados, ações de companhias abertas e imóveis). Seguem as principais premissas utilizadas pelo atuário independente da avaliação atuarial do plano, com base no CPC 33 (R1).

Fatores de riscos	Em 31 de dezembro	
	2018	2017
Taxa nominal de desconto	9,1% a.a.	9,8% a.a.
Taxa nominal de retorno mínimo esperado dos ativos	9,1% a.a.	9,8% a.a.
Taxa nominal de crescimento salariais futuros	4,0% a.a.	4,3% a.a.
Taxa nominal de crescimento dos benefícios da previdência social e dos planos	4,0% a.a.	4,3% a.a.
Taxa de inflação	4,0% a.a.	4,3% a.a.
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT 2000	AT 2000
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Por Plano	Por Plano
Taxa de rotatividade esperada	-	-
Probabilidade de ingresso em aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade a um benefício pelo plano	100% na 1ª elegibilidade a um benefício pelo plano

Considerando as premissas acima, de acordo com o CPC 33 (R1), o valor presente das obrigações atuariais do plano de benefícios e de seus ativos para cobertura dessas obrigações, está representado abaixo:

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
<b>(i) Obrigações com benefícios projetados:</b>		
<b>No início do exercício</b>	<b>52.822</b>	<b>49.717</b>
Custo do serviço corrente	40	34
Custo de juros	4.984	5.323
Ganho/(perda) atuarial	7.833	3.081
Benefícios pagos	(4.653)	(5.333)
<b>No encerramento do exercício</b>	<b>61.076</b>	<b>52.822</b>
<b>(ii) Ativos do plano pelo valor de mercado:</b>		
<b>No início do exercício</b>	<b>57.255</b>	<b>54.526</b>
Rendimento esperado	10.119	7.515
Contribuições recebidas:		
Empregador	1.569	547
Benefícios pagos	(4.653)	(5.333)
<b>No encerramento do exercício</b>	<b>64.290</b>	<b>57.255</b>

#### (iii) Posição do plano:

O plano apresenta situação deficitária de R\$ 3.214 mil (2017 - R\$ 4.433 mil).

O custo/(benefício) líquido do plano de pensão, reconhecidos na demonstração do resultado, inclui os seguintes componentes:

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
<b>Obrigações com benefícios projetados:</b>		
Custo do serviço	40	34
Custo de juros sobre obrigações atuariais	4.984	5.323
Rendimento esperado dos ativos do plano	(5.451)	(5.892)
<b>Custo/(benefício) líquido do plano de pensão</b>	<b>(427)</b>	<b>(535)</b>

c) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovados pelo CMN. Até 31 de dezembro de 2018, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 - R1);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1); e
- Resolução nº 4.424/15 - Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

d) Não houve eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações, para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018.

### A DIRETORIA

Vinicius Panaro – Contador – CRC 1SP324844/O-6 S - RJ

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores do

**Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo**  
Rio de Janeiro - RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

continua...



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).

Assinado digitalmente em Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 01:20:31 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

...continuação



## Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco  
CNPJ 33.254.319/0001-00

Praça XV de Novembro, 20 - 11º andar - salas 1.101 e 1.102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Osasco, 20 de março de 2019



KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP028567/O-1 F-SP

André Dala Pola  
Contador CRC 1SP214007/O-2

Id: 2169479

#### SAPEZAL ENERGIA S.A.

CNPJ nº 07.655.521/0001-26 / NIRE nº 33300329102

**ATA DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**Data, hora e local.** No dia 30/04/2018, às 16h:30, na sede, na Av. Pasteur, 110, 7º e 9º ands., Botafogo, RJ/RJ., CEP 22290-240. **Presença e Quórum.** Presente o acionista titular de 100% do capital social da Cia.. **Convocação e instalação.** Nos termos do Art. 124, §4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. Nos termos do Art. 134, §2º, da Lei 6.404, de 15/12/1976, foi dispensada a presença de representantes do auditor independente da Cia., a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **Mesa.** Presidente - Sr. Eduardo Lopes Lobianco; Secretário - Sr. Alexandre Maver Loureiro Guimarães. **Ordem do dia.** Deliberar (a) em **Assembleia Geral Extraordinária** (i) a rerratificação da redação do Art. 22 do Estatuto Social da Cia., constante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17/11/2017; (ii) sobre a fixação da remuneração global anual dos administradores da Cia.. (b) em **Assembleia Geral Ordinária** sobre: (i) a tomada de contas dos administradores referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017; (ii) as demonstrações financeiras da Cia. referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017; (iii) a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2017 e a distribuição de dividendos; (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Cia.. **Deliberações.** Deliberações tomadas pela única acionista: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Rerratificar a redação do Art. 22 do Estatuto Social da Cia. para corrigir erro material ocorrido na redação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 17/12/2017, onde deixou de constar o termo: *acionistas ou não*,

passando o Art. 22 do Estatuto Social da Cia. vigorar com a seguinte redação: **"Conselho de Administração:** Art. 22. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, sendo um deles o Presidente e outro o Vice-Presidente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral para o período de 1 ano e por ela destituível a qualquer tempo, sendo permitida a reeleição." (i) Fixar no valor de até R\$ 250.000,00 a remuneração anual global dos administradores da Cia.. (b) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovar as contas da Administração referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017. (ii) Aprovar as demonstrações financeiras da Cia. referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017, juntamente com o parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. (iii) Aprovar, nos termos do parágrafo único do Art. 189 da Lei das S.A., o prejuízo apurado no exercício encerrado em 31/12/2017, no montante total de R\$ 9.930.195,79, não havendo, portanto, resultado a distribuir. (iv) Em observância ao Art. 22 do Estatuto Social da Cia., reeleger os Srs. (i) **Eduardo Lopes Lobianco**, brasileiro, casado, advogado, CI 12.358.146-4 DETRAN/RJ e CPF/MF 095.987.127-61 e perante a OAB/RJ 151.613, residente na Av. Pasteur, 110, 7º e 9º ands, RJ/RJ, CEP 22290-240 para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Cia., (ii) **José Guilherme Cruz Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 835772, SSP-ES, CPF/MF 003669617-05, com escritório na Av. Bartolomeu Mitre, 336, 5º and., Leblon, RJ/RJ, CEP 22.431-002, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cia., (iii) **Marcelo Avalone**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CI 11.204.715 SSP/SP, CPF/MF 242.016.501-20, residente na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, à Rua Buenos Aires, 530/1901, CEP 78060-200, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Cia., todos com mandato de 1 ano, automaticamen-

te prorrogado até que novos conselheiros sejam eleitos. Os Conselheiros ora eleitos e reeleitos, presentes a esta Assembleia, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Cia. por lei especial, em razão de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito de qualquer sanção, em razão de pena que impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, corrupção, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade. Dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no Art. 147 da Lei das S.A.; bem como declaram que se encontram livres e desimpedidos para o exercício de suas atribuições. Os Conselheiros ora eleitos e reeleitos serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse, devidamente lavrados nos livros sociais da Cia., observado que permanecerão investidos nos seus cargos até que seus respectivos sucessores tomem posse. **Encerramento e lavratura.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada. Presenças: Mesa: Única Acionista: Juruena Participações e Investimentos S.A. Membros do Conselho de Administração da Cia. Reeleitos: Srs. Marcelo Avalone, Eduardo Lopes Lobianco e José Guilherme Cruz Souza. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2018. Jucerja reg. sob o nº 3488855 em 21/01/2019. Bernardo F.S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2169497

## NOVO APLICATIVO DO DIÁRIO OFICIAL DO RIO DE JANEIRO. SE É OFICIAL, ESTÁ AQUI.

O Diário Oficial é o instrumento de transparência das empresas privadas e dos órgãos públicos. E agora, oferece mais uma ferramenta para você saber de tudo que acontece no nosso Estado: o aplicativo do Diário Oficial. Com ele, você recebe no seu smartphone um alerta sempre que um assunto ou um nome de político de seu interesse é publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Porque com o Diário Oficial tudo fica transparente.



Baixe o aplicativo em [www.ioerj.com.br/aplicativo](http://www.ioerj.com.br/aplicativo)



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.ioerj.gov.br](http://www.ioerj.gov.br).  
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 01:20:33 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.



Conte com a gente.

# Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 33.254.319/0001-00

Praça XV de Novembro, 20 - 11º andar - salas 1.101 e 1.102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, do Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo (Banco Losango ou Instituição), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No exercício de 2018, o Banco Losango registrou lucro líquido no montante de R\$ 186 milhões, Patrimônio Líquido de R\$ 1.672 milhões e Ativos Totais de R\$ 3.455 milhões.

A política de dividendos da Instituição assegura aos acionistas, o dividendo mínimo obrigatório, em cada

exercício, de 1% do lucro líquido ajustado, conforme previsto em seu estatuto social. O lucro líquido do exercício foi integralmente absorvido considerando os prejuízos acumulados de períodos anteriores e portanto não houve distribuição de dividendos pela Instituição.

Agradecemos aos nossos clientes o apoio e confiança e aos nossos funcionários e colaboradores a dedicação ao trabalho.

Rio de Janeiro, RJ, 30 de janeiro de 2019.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil				
	2018	2017		
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>2.679.780</b>	<b>3.001.400</b>	<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>1.266.801</b>
DISPONIBILIDADES (Nota 4) .....	12.939	7.292	DEPÓSITOS (Nota 12a).....	819.143
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Notas 3d e 5a) .....	582.788	597.384	Depósitos à Vista.....	21.774
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	582.788	597.384	Depósitos Interfinanceiros.....	797.369
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS			RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS .....	201.951
DERIVATIVOS (Nota 6) .....	18.286	29.122	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	201.951
Carteira Própria .....	18.286	28.835	OUTRAS OBRIGAÇÕES .....	245.707
Vinculados à Prestação de Garantias .....	-	287	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados.....	855
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS .....	9.012	8.906	Fiscais e Previdenciárias (Nota 13a).....	34.459
Depósitos no Banco Central.....	8.809	8.068	Diversas (Nota 13b).....	210.393
Repasse Interfinanceiros .....	-	740		
Correspondentes.....	203	98		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Notas 3f e 7) .....	1.150.574	1.227.077	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>516.336</b>
Operações de Crédito - Setor Privado .....	1.818.950	1.845.354	DEPÓSITOS (Nota 12a).....	86.178
Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa.....	(668.376)	(618.277)	Depósitos Interfinanceiros.....	86.178
OUTROS CRÉDITOS .....	902.657	1.120.422	OUTRAS OBRIGAÇÕES .....	430.158
Rendas a Receber.....	-	880	Fiscais e Previdenciárias (Nota 13a).....	4.186
Diversos (Nota 8).....	946.283	1.169.272	Diversas (Nota 13b).....	425.972
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa.....	(43.626)	(49.730)		
OUTROS VALORES E BENS .....	3.524	11.197	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 14)</b> .....	<b>1.672.172</b>
Despesas Antecipadas.....	3.524	11.197	Capital:	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>763.297</b>	<b>706.388</b>	- De Domiciliados no País (Nota 14a) .....	1.761.996
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Notas 3d e 5a) .....	-	13.987	Reservas de Capital .....	1.158
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	-	13.987	Ajustes de Avaliação Patrimonial .....	(711)
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS			Prejuízos Acumulados .....	(90.271)
DERIVATIVOS (Nota 6) .....	306	4.862		
Carteira Própria .....	-	3.282		
Vinculados à Prestação de Garantias .....	306	1.580		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Notas 3f e 7) .....	209.671	124.753		
Operações de Crédito - Setor Privado .....	272.480	237.466		
Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa.....	(62.809)	(112.713)		
OUTROS CRÉDITOS .....	545.592	562.786		
Diversos (Nota 8).....	546.649	564.510		
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa.....	(1.057)	(1.724)		
OUTROS VALORES E BENS .....	7.728	-		
Despesas Antecipadas .....	7.728	-		
<b>PERMANENTE</b> .....	<b>12.232</b>	<b>8.972</b>		
IMOBILIZADO DE USO (Nota 9).....	7.252	8.225		
Imóveis de Uso.....	1.481	1.571		
Outras Imobilizações de Uso.....	14.815	14.381		
Depreciações Acumuladas.....	(9.044)	(7.727)		
INTANGÍVEL (Nota 10).....	4.980	747		
Ativos Intangíveis .....	366.441	461.730		
Amortização Acumulada.....	(361.461)	(460.983)		
<b>TOTAL</b> .....	<b>3.455.309</b>	<b>3.716.760</b>	<b>TOTAL</b> .....	<b>3.455.309</b>
				<b>3.716.760</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil			
	2º Semestre 2018	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2018	2017
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b> .....	<b>652.316</b>	<b>1.392.033</b>	<b>1.489.135</b>
Operações de Crédito .....	644.986	1.359.333	1.467.777
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6c) .....	7.330	32.700	21.358
<b>DESPESA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b> .....	<b>(339.248)</b>	<b>(707.844)</b>	<b>(935.182)</b>
Operações de Captações no Mercado (Nota 12b).....	(15.518)	(53.150)	(204.370)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 7g).....	(323.730)	(654.694)	(730.812)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b> .....	<b>313.068</b>	<b>684.189</b>	<b>553.953</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS</b> .....	<b>(193.943)</b>	<b>(307.671)</b>	<b>(434.098)</b>
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 15).....	85.826	182.105	202.355
Despesas de Pessoal (Nota 16).....	(76.524)	(143.521)	(177.598)
Outras Despesas Administrativas (Nota 17).....	(123.311)	(254.980)	(290.562)
Despesas Tributárias (Nota 18).....	(49.834)	(88.661)	(82.177)
Outras Receitas Operacionais (Nota 19).....	57.845	195.454	143.116
Outras Despesas Operacionais (Nota 20).....	(87.945)	(198.068)	(229.232)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b> .....	<b>119.125</b>	<b>376.518</b>	<b>119.855</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b> .....	<b>278</b>	<b>466</b>	<b>(20)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b> .....	<b>119.403</b>	<b>376.984</b>	<b>119.835</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 22)</b> .....	<b>(66.222)</b>	<b>(191.052)</b>	<b>(46.672)</b>
Imposto de Renda .....	(9.624)	(46.448)	(3.244)
Contribuição Social.....	(8.850)	(38.803)	(2.596)
Ativo Fiscal Diferido.....	(47.748)	(105.801)	(40.832)
<b>LUCRO LÍQUIDO</b> .....	<b>53.181</b>	<b>185.932</b>	<b>73.163</b>
Número de ações (Nota 14b).....	5.368.571	5.368.571	5.368.571
Lucro por ação em R\$.....	9,91	34,63	13,63

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil					
Eventos	Capital Social	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	(Prejuízos)/ Lucros Acumulados	Totais
<b>Saldos em 30.6.2018</b> .....	<b>1.761.996</b>	<b>1.158</b>	<b>64</b>	<b>(143.452)</b>	<b>1.619.766</b>
Ajuste Atuarial.....	-	-	(729)	-	(729)
Ajustes de Avaliação Patrimonial .....	-	-	(46)	-	(46)
Lucro Líquido.....	-	-	-	53.181	53.181
<b>Saldos em 31.12.2018</b> .....	<b>1.761.996</b>	<b>1.158</b>	<b>(711)</b>	<b>(90.271)</b>	<b>1.672.172</b>
<b>Saldos em 31.12.2016</b> .....	<b>481.996</b>	<b>1.158</b>	<b>(128)</b>	<b>(349.366)</b>	<b>133.660</b>
Ajuste Atuarial.....	-	-	403	-	403
Ajustes de Avaliação Patrimonial .....	-	-	5	-	5
Aumento de Capital por Subscrição (Nota 14b).....	1.280.000	-	-	-	1.280.000
Lucro Líquido.....	-	-	-	73.163	73.163
<b>Saldos em 31.12.2017</b> .....	<b>1.761.996</b>	<b>1.158</b>	<b>280</b>	<b>(276.203)</b>	<b>1.487.231</b>
Ajuste Atuarial.....	-	-	(729)	-	(729)
Ajustes de Avaliação Patrimonial .....	-	-	(262)	-	(262)
Lucro Líquido.....	-	-	-	185.932	185.932
<b>Saldos em 31.12.2018</b> .....	<b>1.761.996</b>	<b>1.158</b>	<b>(711)</b>	<b>(90.271)</b>	<b>1.672.172</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Em Reais mil			
	2º Semestre 2018	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2018	2017
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:</b>			
<b>Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b> .....	<b>119.403</b>	<b>376.984</b>	<b>119.835</b>
<b>Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos:</b>			
Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa .....	323.730	654.694	730.812
Constituição de Provisão para Passivos Contingentes .....	13.860	24.736	25.799
Depreciações e Amortizações .....	932	1.879	2.293
Reversão de Provisões.....	-	(80.655)	-
<b>Lucro Líquido Ajustado antes dos Impostos</b> .....	<b>457.925</b>	<b>977.638</b>	<b>878.739</b>
(Aumento)/Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	117.948	(10.435)	(442.533)
(Aumento)/Redução em Títulos para Negociação e Instrumentos Financeiros Derivativos.....	7.027	7.478	(2.578)
(Aumento)/Redução em Relações Interfinanceiras e Interdependências.....	3.306	(23.070)	(21.666)
(Aumento)/Redução em Operações de Crédito.....	(326.548)	(670.424)	(519.432)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos e Outros Valores e Bens.....	(53.439)	136.906	338.513
Aumento/(Redução) em Depósitos.....	(237.153)	(258.456)	(1.501.031)
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações.....	(29.423)	(119.912)	(98.326)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos .....	(22.118)	(75.581)	(354)
<b>Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais</b> .....	<b>(82.475)</b>	<b>(35.856)</b>	<b>(1.368.668)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:</b>			
Títulos Disponíveis para Venda .....	346	7.624	120.483
Aquisição de Imobilizado de Uso.....	(199)	(429)	(104)
Aquisição de Intangível.....	(3.887)	(4.710)	(350)
<b>Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimentos</b> .....	<b>(3.740)</b>	<b>2.485</b>	<b>120.029</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento:</b>			
Aumento de Capital em Espécie.....	-	-	1.280.000
<b>Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamento</b> .....	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.280.000</b>
<b>Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> .....	<b>(86.215)</b>	<b>(33.371)</b>	<b>31.361</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período .....	129.154	76.310	44.949
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período.....	42.939	42.939	76.310
<b>Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> .....	<b>(86.215)</b>	<b>(33.371)</b>	<b>31.361</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

continua...

...continuação



Conte com a gente.

# Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 33.254.319/0001-00

Praça XV de Novembro, 20 - 11º andar - salas 1.101 e 1.102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo (Banco Losango ou Instituição), está autorizado pelo Banco Central do Brasil (Bacen) a operar sob a forma de banco múltiplo na prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (de investimento e de crédito, financiamento, investimento, intermediação de negócios) de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. É parte integrante da Organização Bradesco, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos, e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, e certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente. Para fins de clareza e análise, informamos que os dados completos de todos os negócios de cartões constam das Demonstrações Contábeis Consolidadas da Organização Bradesco. Nas Demonstrações Contábeis do Banco Losango, estão sendo apresentadas parte dos negócios de cartões, ou seja, somente aqueles portfólios e ativos vinculados diretamente a esta entidade jurídica.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nºs 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis do Banco Losango evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 30 de janeiro de 2019.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Banco Losango.

#### b) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior, que são calculadas pelo método linear.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

#### c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo. Esses recursos são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

#### d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

#### e) Títulos e valores mobiliários - Classificação

Os títulos para negociação - são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

- Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e
- Títulos mantidos até o vencimento - são aqueles adquiridos com a intenção e para os quais haja capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo, baseia-se geralmente, em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

#### f) Operações de créditos, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo) e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

Período de atraso	Classificação do cliente
• de 15 a 30 dias.....	B
• de 31 a 60 dias.....	C
• de 61 a 90 dias.....	D
• de 91 a 120 dias.....	E
• de 121 a 150 dias.....	F
• de 151 a 180 dias.....	G
• superior a 180 dias.....	H

(1) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN.

A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento em receitas após o 60º dia só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por no mínimo cinco anos. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas.

As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação, ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em consideração as normas e instruções do CMN e do Bacen, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito.

A classificação das operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo econômico é definida considerando aquela que apresentar maior risco, sendo admitidas em casos excepcionais, classificações diferentes para determinada operação, de acordo com a natureza, valor, finalidade da operação e características das garantias.

#### g) Imposto de renda e contribuição social (Ativo e Passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, atualização de depósitos judiciais, dentre outros, são registrados na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias".

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite

de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei nº 13.169/15, retornou à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

#### h) Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o regime de competência. Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos da instituição ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

#### i) Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a Instituição.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: sistema de comunicação, instalações e móveis e equipamentos de uso - 10% ao ano; sistemas de processamento de dados - de 20% ao ano e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

#### j) Intangível

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade.

É composto por:

- Software:** São registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso, e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Gastos com o desenvolvimento interno de *software* são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos serão amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros esperados.

#### k) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

#### l) Depósitos

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia.

#### m) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN e de acordo com a carta Circular nº 3.429/10 sendo:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações legais - Provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

#### n) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias, auferidos (em base *pro rata dia*) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias, incorridos (em base *pro rata dia*).

#### o) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Disponibilidades em moeda nacional e estrangeira.....	12.939	7.292
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1).....	30.000	69.018
<b>Total caixa e equivalentes de caixa.....</b>	<b>42.939</b>	<b>76.310</b>

(1) Referem-se às operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresente risco insignificantes de mudança de valor justo.

### 5) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

#### a) Composição e prazos

	Em 31 de dezembro - R\$ mil					
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Aplicações em depósitos interfinanceiros.....	31.102	2.148	540.236	9.302	-	582.788
<b>Total em 2018.....</b>	<b>31.102</b>	<b>2.148</b>	<b>540.236</b>	<b>9.302</b>	<b>-</b>	<b>582.788</b>
<b>Total em 2017.....</b>	<b>72.080</b>	<b>3.782</b>	<b>7.668</b>	<b>513.854</b>	<b>13.987</b>	<b>611.371</b>

#### b) Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez

Classificadas na demonstração de resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários.

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros.....	31.128	15.532
<b>Total (Nota 6c).....</b>	<b>31.128</b>	<b>15.532</b>

### 6) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

#### a) Classificação da carteira distribuída pelas rubricas de publicação

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
<b>Títulos</b>		
<b>Carteira própria.....</b>	<b>18.286</b>	<b>32.117</b>
Cotas de fundos de investimento.....	18.246	24.451
Ações de companhias abertas.....	40	125
Letras financeiras do tesouro.....	-	7.541
<b>Vinculado à prestação de garantias.....</b>	<b>306</b>	<b>1.867</b>
Letras financeiras do tesouro.....	306	1.867
<b>Total.....</b>	<b>18.592</b>	<b>33.984</b>

	Em 31 de dezembro - R\$ mil								
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado/contábil (1)	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado	Valor de mercado/contábil (1)	Marcação a mercado
<b>Títulos (3)</b>									
<b>Títulos para negociação (2).....</b>	<b>6.086</b>	<b>144</b>	<b>222</b>	<b>11.794</b>	<b>18.246</b>	<b>18.246</b>	-	<b>24.451</b>	-
Letras financeiras do tesouro.....	-	18	-	11.629	11.647	11.647	-	23.903	-
Letras financeiras do tesouro nacional.....	6.086	-	-	-	6.086	6.086	-	548	-
Letras financeiras.....	-	126	222	165	513	513	-	-	-
<b>Títulos disponíveis para venda.....</b>	<b>40</b>	-	-	<b>306</b>	<b>346</b>	<b>311</b>	<b>35</b>	<b>9.417</b>	<b>116</b>
Letras financeiras do tesouro.....	-	-	-	306	306	306	-	9.412	(4)
Ações.....	40	-	-	-	40	5	35	5	120
<b>Total em 2018.....</b>	<b>6.126</b>	<b>144</b>	<b>222</b>	<b>12.100</b>	<b>18.592</b>	<b>18.557</b>	<b>35</b>		
<b>Total em 2017.....</b>	<b>7.889</b>	<b>6.495</b>	<b>5.287</b>	<b>14.313</b>				<b>33.984</b>	<b>116</b>

(1) As aplicações em cotas de fundos de investimento que incluem operações compromissadas realizadas pelos respectivos Fundos de Investimentos foram distribuídas observando o percentual de participação no Patrimônio Líquido do fundo, aplicado nos papéis que compõem suas carteiras, preservando a classificação da categoria dos fundos e na distribuição dos prazos foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil. Do total aplicado no encerramento do exercício R\$ 18.246 mil (2017 - R\$ 24.451 mil) eram em fundos exclusivos administrados pela Organização Bradesco;

(2) Para fins de apresentação do Balanço Patrimonial os títulos classificados como "para negociação" estão demonstrados no ativo circulante; e

(3) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificação, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

#### c) Resultado com títulos e valores mobiliários

Segue abaixo a composição do resultado de operações com títulos e valores mobiliários:

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5b).....	31.128	15.532
Títulos de renda fixa.....	74	2.990
Outros.....	1.498	2.836
<b>Total.....</b>	<b>32.700</b>	<b>21.358</b>

#### d) Instrumentos financeiros derivativos

O Banco Losango não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017.

continua...

...continuação



Conte com a gente.

# Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 33.254.319/0001-00

Praça XV de Novembro, 20 - 11º andar - salas 1.101 e 1.102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 7) CARTEIRA DE CRÉDITO

#### a) Modalidades e prazos

	Curso normal						Total			
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2018		2017	
							(A)	%	(A)	%
Empréstimos e títulos descontados.....	62.305	19.095	20.402	135.846	78.202	147.061	462.911	22,9	456.767	21,0
Financiamentos.....	129.670	99.281	89.593	211.782	228.517	62.779	821.622	40,6	842.417	38,6
<b>Subtotal.....</b>	<b>191.975</b>	<b>118.376</b>	<b>109.995</b>	<b>347.628</b>	<b>306.719</b>	<b>209.840</b>	<b>1.284.533</b>	<b>63,5</b>	<b>1.299.184</b>	<b>59,6</b>
Outros créditos (1).....	350.904	91.996	69.298	122.988	74.954	30.233	740.373	36,5	880.183	40,4
<b>Total em 2018.....</b>	<b>542.879</b>	<b>210.372</b>	<b>179.293</b>	<b>470.616</b>	<b>381.673</b>	<b>240.073</b>	<b>2.024.906</b>	<b>100,0</b>	<b>2.179.367</b>	<b>100,0</b>
<b>Total em 2017.....</b>	<b>631.321</b>	<b>249.175</b>	<b>204.442</b>	<b>438.563</b>	<b>418.868</b>	<b>236.998</b>				

Em 31 de dezembro - R\$ mil

	Curso anormal						Total			
	Parcelas vencidas						2018		2017	
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 540 dias	(B)	%	(B)	%	
Empréstimos e títulos descontados.....	21.572	19.932	20.769	50.714	93.063	206.050	42,0	255.630	47,5	
Financiamentos.....	43.013	36.273	30.739	74.827	81.975	266.827	54,2	266.632	49,6	
<b>Subtotal.....</b>	<b>64.585</b>	<b>56.205</b>	<b>51.508</b>	<b>125.541</b>	<b>175.038</b>	<b>472.877</b>	<b>96,2</b>	<b>522.262</b>	<b>97,1</b>	
Outros créditos (1).....	3.041	2.402	1.933	4.954	6.335	18.665	3,8	15.825	2,9	
<b>Total em 2018.....</b>	<b>67.626</b>	<b>58.607</b>	<b>53.441</b>	<b>130.495</b>	<b>181.373</b>	<b>491.542</b>	<b>100,0</b>	<b>538.087</b>	<b>100,0</b>	
<b>Total em 2017.....</b>	<b>68.346</b>	<b>58.658</b>	<b>54.394</b>	<b>138.908</b>	<b>217.781</b>					

Em 31 de dezembro - R\$ mil

	Curso anormal						Total				Total geral			
	Parcelas vincendas						2018		2017		2018		2017	
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	(C)	%	(C)	%	(A+B+C)	%	(A+B+C)	%
Empréstimos e títulos descontados.....	9.227	7.861	7.983	20.768	31.158	49.417	126.414	35,6	80.965	28,6	795.375	27,7	793.362	26,4
Financiamentos.....	34.764	29.139	25.082	55.462	49.936	13.223	207.606	58,4	180.409	63,7	1.296.055	45,1	1.289.458	43,0
<b>Subtotal.....</b>	<b>43.991</b>	<b>37.000</b>	<b>33.065</b>	<b>76.230</b>	<b>81.094</b>	<b>62.640</b>	<b>334.020</b>	<b>94,0</b>	<b>261.374</b>	<b>92,3</b>	<b>2.091.430</b>	<b>72,8</b>	<b>2.082.820</b>	<b>69,4</b>
Outros créditos (1).....	2.592	2.304	1.994	5.035	5.156	4.178	21.259	6,0	21.669	7,7	780.297	27,2	917.677	30,6
<b>Total em 2018.....</b>	<b>46.583</b>	<b>39.304</b>	<b>35.059</b>	<b>81.265</b>	<b>86.250</b>	<b>66.818</b>	<b>355.279</b>	<b>100,0</b>	<b>283.043</b>	<b>100,0</b>	<b>2.871.727</b>	<b>100,0</b>	<b>3.000.497</b>	<b>100,0</b>
<b>Total em 2017.....</b>	<b>44.673</b>	<b>36.862</b>	<b>31.748</b>	<b>71.909</b>	<b>69.420</b>	<b>28.431</b>								

(1) Outros créditos compreendem títulos e créditos a receber (cartão de crédito).

#### b) Modalidades e níveis de risco

	Nível de risco										Total			
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	%	Total	%	
	Empréstimos e títulos descontados.....	143	219.722	33.485	122.032	42.252	39.424	25.264	28.179	284.874	795.373	27,7	793.362	26,4
Financiamentos.....	34	771.654	67.266	59.763	50.221	50.429	37.350	37.533	221.805	1.296.055	45,1	1.289.458	43,0	
<b>Subtotal.....</b>	<b>177</b>	<b>991.376</b>	<b>100.751</b>	<b>181.795</b>	<b>92.473</b>	<b>89.853</b>	<b>62.614</b>	<b>65.712</b>	<b>506.679</b>	<b>2.091.430</b>	<b>72,8</b>	<b>2.082.820</b>	<b>69,4</b>	
Outros créditos (1).....	2.128	675.513	24.009	29.411	8.239	3.988	2.791	2.288	31.930	780.297	27,2	917.677	30,6	
<b>Total em 2018.....</b>	<b>2.305</b>	<b>1.666.889</b>	<b>124.760</b>	<b>211.206</b>	<b>100.712</b>	<b>93.841</b>	<b>65.405</b>	<b>68.000</b>	<b>538.609</b>	<b>2.871.727</b>	<b>100,0</b>	<b>3.000.497</b>	<b>100,0</b>	
%.....	0,1	58,0	4,3	7,4	3,5	3,3	2,3	2,4	18,7					
<b>Total em 2017.....</b>	<b>3.161</b>	<b>1.821.579</b>	<b>129.907</b>	<b>172.456</b>	<b>100.554</b>	<b>74.769</b>	<b>67.096</b>	<b>63.051</b>	<b>567.924</b>			<b>3.000.497</b>	<b>100,0</b>	
%.....	0,1	60,7	4,3	5,7	3,4	2,5	2,3	2,1	18,9					

(1) Outros créditos compreendem títulos e créditos a receber (cartão de crédito).

#### c) Composição das operações de crédito por nível de risco e situação de atraso

##### l) Níveis de risco

	Níveis de risco										Total			
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	% (1)	Total	% (1)	
	Operações em curso anormal (3)													
Parcelas vincendas.....	-	-	61.593	74.589	41.731	36.179	27.278	24.447	89.463	355.279	100,0	283.043	100,0	
1 a 30.....	-	-	10.149	7.926	4.421	4.070	3.154	2.871	13.993	46.583	13,1	44.672	15,8	
31 a 60.....	-	-	7.074	5.807	4.030	3.932	3.074	2.798	12.589	39.304	11,1	36.862	13,1	
61 a 90.....	-	-	6.295	5.366	3.911	3.583	2.841	2.587	10.476	35.059	9,8	31.748	11,2	
91 a 180.....	-	-	15.020	13.288	9.511	8.927	6.980	6.185	21.354	81.265	22,9	71.909	25,4	
181 a 360.....	-	-	15.765	16.638	10.826	9.627	6.834	5.768	20.792	86.250	24,3	69.420	25,5	
Acima de 360.....	-	-	7.290	25.564	9.031	6.040	4.395	4.238	10.260	66.818	18,8	28.432	10,0	
Parcelas vencidas (2).....	-	-	21.274	29.643	32.930	34.883	33.567	34.664	304.581	491.542	100,0	538.087	100,0	
1 a 14.....	-	-	-	4.079	2.817	1.603	1.298	1.161	5.894	16.852	3,4	14.224	2,6	
15 a 30.....	-	-	21.274	6.452	4.694	3.330	2.167	2.037	10.820	50.774	10,4	54.121	10,1	
31 a 60.....	-	-	-	18.361	8.025	7.038	3.819	3.328	18.036	58.607	11,9	58.659	10,9	
61 a 90.....	-	-	-	372	17.263	7.278	5.772	3.589	19.167	53.441	10,9	54.394	10,1	
91 a 180.....	-	-	-	379	131	15.634	20.511	24.552	69.288	130.495	26,5	138.908	25,8	
181 a 360.....	-	-	-	-	-	-	-	-	181.373	181.373	36,9	217.781	40,5	
Acima de 360.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Subtotal.....</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.867</b>	<b>104.232</b>	<b>74.660</b>	<b>71.062</b>	<b>60.845</b>	<b>59.111</b>	<b>394.044</b>	<b>846.821</b>	<b>100,0</b>	<b>821.130</b>	<b>100,0</b>	
Provisão específica.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(1) Relação entre prazos de vencimento e tipo de parcela;

(2) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99; e

(3) Para as operações com parcelas vencidas há mais de 14 dias ou empresas que apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

Em 31 de dezembro - R\$ mil

	Níveis de risco										Total			
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	% (1)	Total	% (1)	
	Operações em curso normal (2)													
Parcelas vincendas.....	2.305	1.666.889	41.893	106.974	26.052	22.779	4.560	8.889	144.565	2.024.906	100,0	2.179.367	100,0	
1 a 30.....	518	462.944	10.263	14.717	4.430	3.247	954	1.069	11.934	510.076	25,2	631.321	27,4	
31 a 60.....	335	189.382	4.134	6.584	2.903	2.243	444	603	3.744	210.372	10,4	249.175	11,4	
61 a 90.....	268	161.095	3.524	6.066	2.496	1.928	390	558	2.968	179.293	8,9	204.442	9,4	
91 a 180.....	511	343.738	7.716	14.367	5.516	4.658	868	1.403	91.839	470.616	23,2	438.562	20,1	
181 a 360.....	445	332.666	8.140	19.996	5.737	5.884	944	2.199	5.662	381.673	18,8	418.869	19,2	
Acima de 360.....	202	149.441	7.315	43.680	4.023	4.213	826	2.860	27.513	240.073	11,9	236.998	10,9	
<b>Vencidas até 14 dias.....</b>	<b>26</b>	<b>27.623</b>	<b>801</b>	<b>1.564</b>	<b>947</b>	<b>606</b>	<b>134</b>	<b>194</b>	<b>908</b>	<b>32.803</b>	<b>1,6</b>	<b>35.825</b>	<b>1,6</b>	
<b>Subtotal.....</b>	<b>2.305</b>	<b>1.666.889</b>	<b>41.893</b>	<b>106.974</b>	<b>26.052</b>	<b>22.779</b>	<b>4.560</b>	<b>8.886</b>	<b>144.568</b>	<b>2.024.906</b>	<b>100,0</b>	<b>2.179.367</b>	<b>100,0</b>	
Provisão genérica.....	-	8.334	419	3.209	2.605	6.834	2.279	6.222	144.568	174.470		186.193		
<b>Total geral em 2018.....</b>	<b>2.305</b>	<b>1.666.889</b>	<b>124.760</b>	<b>211.206</b>	<b>100.712</b>	<b>93.841</b>	<b>65.405</b>	<b>68.000</b>	<b>538.609</b>	<b>2.871.727</b>	<b>100,0</b>	<b>3.000.497</b>	<b>100,0</b>	
Provisão existente.....	-	8.336	1.257	6.842	14.707	71.622	65.391	69.104	538.609	775.868				
Provisão mínima requerida.....	-	8.334	1.248	6.336	10.071	28.152	32.702	47.600	538.609	673.052				
Provisão excedente.....	-	2	9	4.636	43.470	32.689	21.504	-	-	102.816				
<b>Total geral em 2017.....</b>	<b>3.161</b>	<b>1.821.579</b>	<b>129.907</b>	<b>172.456</b>	<b>100.554</b>	<b>74.769</b>	<b>67.096</b>	<b>63.051</b>	<b>567.924</b>			<b>3.000.497</b>	<b>100,0</b>	
Provisão existente.....	-	9.109	1.315	5.787	14.687	53.495	67.084	63.044	567.923	782.444				
Provisão mínima requerida.....	-	9.108	1.299</											

...continuação



Conte com a gente.

# Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 33.254.319/0001-00

Praça XV de Novembro, 20 - 11º andar - salas 1.101 e 1.102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### g) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
- Provisão específica (1).....	507.481	789.110
- Provisão genérica (2).....	186.193	146.014
- Provisão excedente (3).....	88.770	121.290
<b>Saldo inicial em 1º de janeiro</b> .....	<b>782.444</b>	<b>1.056.414</b>
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	654.694	730.812
Baixas.....	(661.270)	(1.004.782)
<b>Saldo final em 31 de dezembro</b> .....	<b>775.868</b>	<b>782.444</b>
- Provisão específica (1).....	498.582	507.481
- Provisão genérica (2).....	174.470	186.193
- Provisão excedente (3).....	102.816	88.770
<b>Recuperação de créditos baixados como prejuízo (4) (5)</b> .....	<b>164.068</b>	<b>192.684</b>

(1) Para operações que apresentam parcelas vencidas há mais de 14 dias;

(2) Constituída em razão da classificação do cliente ou da operação e, portanto, não enquadrada no item anterior;

(3) A provisão excedente é constituída considerando a experiência da Administração e a expectativa de realização da carteira de créditos, de modo a apurar a provisão total julgada adequada para cobrir os riscos específicos e globais dos créditos, associada à provisão calculada de acordo com a classificação pelos níveis de risco e os respectivos percentuais de provisão estabelecidos como mínimos na Resolução nº 2.682/99. A provisão excedente por cliente foi classificada nos níveis de riscos correspondentes;

(4) Classificados em receitas de operação de crédito; e

(5) No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram realizadas cessões de crédito de operações já baixadas para prejuízo, sem retenção de riscos e benefícios no montante de R\$ 3.101.132 mil, cujo valor de venda foi de R\$ 65.614 mil.

### h) Movimentação da carteira de renegociação

	R\$ mil	
	2018	2017
<b>Saldo Inicial em 1º de janeiro</b> .....	<b>246.332</b>	<b>129.256</b>
Renegociação.....	198.200	300.495
Recebimentos.....	(143.338)	(142.579)
Baixas.....	(53.291)	(40.841)
<b>Saldo final em 31 de dezembro</b> .....	<b>247.903</b>	<b>246.332</b>
Provisão para crédito de liquidação duvidosa.....	224.161	220.693
Percentual sobre a carteira de renegociação.....	90,4%	89,6%

### 8) OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

A composição dos saldos de outros créditos diversos está demonstrada como segue:

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Títulos e créditos a receber (Nota 7a).....	780.297	917.677
Créditos tributários de impostos e contribuições (Nota 22c).....	420.140	525.456
Devedores por depósitos em garantia.....	274.222	270.465
Impostos e contribuições a compensar.....	3.731	5.706
Outros.....	14.542	14.478
<b>Total</b> .....	<b>1.492.932</b>	<b>1.733.782</b>

### 9) IMOBILIZADO EM USO

Demonstrado ao custo de aquisição corrigido. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens.

	Taxa anual	Custo	Depreciação	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
				Custo líquido de depreciação	
				2018	2017
Edificações.....	4%	1.481	(1.297)	184	369
Instalações, móveis e equipamentos de uso.....	10%	11.751	(5.980)	5.771	6.324
Sistemas de segurança e comunicações.....	10%	1.936	(1.149)	787	659
Sistemas de processamento de dados.....	20%	1.128	(618)	510	873
<b>Total em 2018</b> .....		<b>16.296</b>	<b>(9.044)</b>	<b>7.252</b>	
<b>Total em 2017</b> .....		<b>15.952</b>	<b>(7.727)</b>	<b>8.225</b>	

### 10) INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e são compostos por *softwares* e respectivos gastos com desenvolvimento. Em 31 de dezembro de 2018 apresentava o valor de custo líquido de amortização de R\$ 4.980 mil (2017 - R\$ 747 mil).

### 11) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

#### a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

#### b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

A Instituição é parte em processos judiciais, de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caiba mais recursos, ou a sua prescrição.

#### I - Processos trabalhistas

São ações ajuizadas por ex-empregados, visando obter indenizações, em especial o pagamento de "horas extras" em razão de interpretação do artigo 224 da CLT. Nos processos em que é exigido depósito judicial para garantia de execução, o valor das provisões trabalhistas é constituído considerando a efetiva perspectiva de perda destes depósitos. Para os demais processos, a provisão é constituída com base no valor médio apurado dos pagamentos efetuados de processos encerrados nos últimos 12 meses.

#### II - Processos cíveis

São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial. Essas ações são controladas individualmente por meio de sistema informatizado e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de Tribunais. Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro da Instituição.

#### III - Provisão para riscos fiscais

A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados, não obstante as boas chances de êxito, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos. Essas obrigações legais e as provisões avaliadas como de risco provável, tem acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário, e no decorrer ou no encerramento de cada processo, poderão resultar em condições favoráveis à Instituição, com a reversão das respectivas provisões.

As principais teses são:

a) IRPJ/CSLL - Trava de 30% na compensação de prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da Contribuição social sobre Lucro Líquido (Lei nº 8981/95, artigos 42 e 58) no montante de R\$ 62.226 mil (2017 - R\$ 61.053 mil); e

b) PIS - Base de cálculo - EC 10/96 e EC 17/97 - Pleiteia calcular e recolher o PIS nos períodos de Junho/96 a Junho/97 e Fevereiro/98 a Dezembro/99, conforme LC 7/70, no montante de R\$ 17.238 mil (2017 - R\$ 16.676 mil).

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais do Banco Losango são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

#### IV - Movimentação das provisões

	R\$ mil		
	Fiscais e previdenciárias (1)		
	Trabalhistas	Cíveis	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b> .....	<b>111.574</b>	<b>23.366</b>	<b>101.921</b>
Constituições líquidas de reversões.....	(10.602)	30.433	(1.431)
Atualização monetária.....	2.990	978	2.368
Pagamentos.....	(15.363)	(32.597)	(1.215)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b> .....	<b>88.599</b>	<b>22.180</b>	<b>101.643</b>

(1) Compreendem, substancialmente, por obrigações legais.

#### c) Passivos contingentes classificadas como perdas possíveis

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivadas, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco e perda possível não são reconhecidos contabilmente. Os principais processos com essa classificação são:

1) IRPJ/CSLL - Autuação fiscal sem considerar os pagamentos postergados do tributo, relativa à trava de 30% na compensação de prejuízos fiscais (Lei nº 8.981/95, artigo 42), no montante de R\$ 83.611 mil (2017 - R\$ 82.294 mil); e

2) Glosa de compensação de créditos de PIS e COFINS lançada após o trânsito em julgado favorável em processo judicial que discutiu a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo pretendida para outras receitas que não as decorrentes do faturamento (Lei nº 9.718/98), no montante de R\$ 75.915 mil (2017 - R\$ 72.964 mil).

### 12) DEPÓSITOS

#### a) Composição

	Em 31 de dezembro - R\$ mil					
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2018	2017
<b>Depósitos:</b>						
- À vista.....	21.774	-	-	-	21.774	19.755
- Interfinanceiros.....	133.318	449.899	214.152	86.178	883.547	1.144.022
<b>Total em 2018</b> .....	<b>155.092</b>	<b>449.899</b>	<b>214.152</b>	<b>86.178</b>	<b>905.321</b>	<b>1.163.777</b>
%.....	17,1	49,7	23,7	9,5	100,0	
<b>Total em 2017</b> .....	<b>34.943</b>	<b>43.458</b>	<b>1.067.173</b>	<b>18.203</b>		<b>1.163.777</b>
%.....	3,0	3,7	91,7	1,6		100,0

#### b) Despesas com operações de captação do mercado

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Depósitos interfinanceiros.....	53.124	204.337
Contribuição ao Fundo Garantidor de Crédito - FGC.....	26	33
<b>Total</b> .....	<b>53.150</b>	<b>204.370</b>

### 13) OUTRAS OBRIGAÇÕES

#### a) Fiscais e previdenciárias

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Impostos e contribuições a recolher.....	24.254	9.663
Impostos e contribuições a pagar.....	8.418	-
Provisão para tributos diferidos (Nota 22c).....	5.973	4.370
<b>Total</b> .....	<b>38.645</b>	<b>14.033</b>

#### b) Diversas

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Lojistas a pagar (1).....	215.482	328.616
Valores a pagar - cartão de crédito.....	105.484	154.666
Provisões fiscais (Nota 11b).....	101.643	101.921
Provisões trabalhistas (Nota 11b).....	88.599	111.574
Provisão para pagamentos a efetuar.....	34.927	47.240
Provisões cíveis (Nota 11b).....	22.180	23.366
Provisão para benefícios trabalhistas.....	4.472	3.471
Valores a pagar a empresas ligadas.....	1.044	1.070
Outros.....	62.534	53.360
<b>Total</b> .....	<b>636.365</b>	<b>825.284</b>

(1) Referem-se, substancialmente, a contas a pagar aos estabelecimentos comerciais, pelas transações efetuadas com os cartões emitidos pelo Banco Losango.

### 14) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### a) Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 1.761.996 mil (2017 - R\$ 1.761.996 mil) é representado por 5.368.581 (2017 - 5.368.581) ações ordinárias e preferenciais, nominativas escriturais, sem valor nominal.

#### b) Composição do capital social

	Quantidade de ações ordinárias	R\$ mil
	<b>Em 1º de janeiro de 2017</b> .....	<b>546.742</b>
Aumento de capital (1).....	4.821.839	1.280.000
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b> .....	<b>5.368.581</b>	<b>1.761.996</b>

(1) Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 20 de outubro de 2017, o Bradesco Cartões aumentou capital social do Banco Losango, no valor de R\$ 1.280.000 mil, mediante a emissão de 4.821.839 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.

#### c) Reserva de lucros

A Reserva Legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital sócia, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal de 2018, foi utilizada para absorver os prejuízos acumulados de exercícios anteriores. A Reserva Estatutária visa a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade.

#### d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

No exercício não houve destinação de lucros, uma vez que o lucro líquido do período no montante de R\$ 185.932 mil (2017 - 73.163 mil) foi integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

### 15) RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Rendas de tarifas bancárias.....	130.343	151.049
Rendas de serviços prestados a ligadas.....	33.028	26.572
Rendas de outros serviços.....	18.625	24.623
Rendas de serviços diferenciados - PF.....	109	111
<b>Total</b> .....	<b>182.105</b>	<b>202.355</b>

### 16) DESPESAS DE PESSOAL

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Proventos.....	61.243	90.626
Benefícios.....	39.818	47.124
Encargos sociais.....	29.165	30.442
Participação dos empregados nos lucros.....	11.873	7.786
Despesas de remuneração de estagiários.....	921	1.312
Treinamento.....	501	307
<b>Total</b> .....	<b>143.521</b>	<b>177.598</b>

### 17) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Serviços de terceiros.....	99.101	110.992
Serviços técnicos especializados.....	34.866	72.120
Processamento de dados.....	32.510	22.477
Comunicações.....	21.360	27.559
Aluguéis.....	14.747	14.374
Depreciação e amortização.....	13.941	2.071
Promoções e relações públicas.....	11.444	2.576
Transportes e viagens.....	8.413	9.496
Publicidade e propaganda.....	6.206	14.161
Manutenção e conservação de bens.....	3.843	4.673
Água, energia e gás.....	1.602	1.682
Serviços do sistema financeiro.....	628	1.827
Material de expediente.....	591	2.600
Outras.....	5.728	3.954
<b>Total</b> .....	<b>254.980</b>	<b>290.562</b>

### 18) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Contribuição à COFINS.....	57.336	57.342
Contribuição ao PIS.....	9.317	9.354
Outras.....	22.008	15.481
<b>Total</b> .....	<b>88.661</b>	<b>82.177</b>

### 19) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Reversão de provisões operacionais.....	109.380	32.707
Rendas de créditos específicos.....	59.899	70.367
Atualização monetária de depósitos judiciais.....	10.410	18.961
Recuperação de encargos e despesas.....	6.748	6.011
Outras.....	9.017	15.070
<b>Total</b> .....	<b>195.454</b>	<b>143.116</b>

### 20) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Profit share - cartões.....	68.987	95.013
Descontos concedidos.....	48.442	38.957
Despesas de provisões.....	37.722	35.791
Perdas operacionais.....	25.539	29.088
Despesas de operações com cartões de crédito.....	10.263	14.665
Outras.....	7.115	15.718
<b>Total</b> .....	<b>198.068</b>	<b>229.232</b>

continua...

...continuação



Conte com a gente.

# Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 33.254.319/0001-00

Praça XV de Novembro, 20 - 11º andar - salas 1.101 e 1.102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 21) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas de acordo com a resolução nº 3.750/99 do CMN. A Instituição faz parte da Organização Bradesco, que dispõe de política de transações com partes relacionadas que são divulgadas no site de Relações com Investidores. Essas operações são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

	Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Controlador		Coligadas	
	2018	2017	2018	2017
<b>Ativos</b>				
Disponibilidades .....	12.306	6.810	-	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	582.788	611.371	-	-
<b>Passivos</b>				
Depósitos interfinanceiros .....	883.547	1.144.022	-	-
Outros passivos .....	-	-	87.048	93.446
	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Controlador		Coligadas	
	2018	2017	2018	2017
Receitas de intermediação financeira .....	31.128	15.532	-	-
Receitas de prestação de serviços .....	-	-	33.028	26.572
Despesas de intermediação financeira ...	(53.124)	(204.337)	-	-
Outras despesas, líquidas de outras receitas operacionais .....	(247)	(467)	-	-

### b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser paga aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o estatuto; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta aos Administradores, dentro do Plano de Previdência aos Funcionários e Administradores da Instituição.

Para 2018 foi determinado o valor máximo de R\$ 8.286 mil (2017 - R\$ 1.600 mil) para remuneração dos Administradores e de R\$ 6.920 mil (2017 - R\$ 1.600 mil) para custear planos de previdência complementar de contribuição definida.

Ainda em relação à remuneração da Administração, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, deve ser destinada à aquisição de ações PN do Banco Bradesco S.A., que terão sua movimentação disponível em três parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente à data do pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução CMN nº 3.921/10, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

### Benefícios de curto prazo a administradores

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Proventos .....	8.286	1.080
<b>Total .....</b>	<b>8.286</b>	<b>1.080</b>

### Benefícios pós-emprego

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Planos de previdência complementar de contribuição definida .....	5.985	1.118
<b>Total .....</b>	<b>5.985</b>	<b>1.118</b>

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

### 22) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

#### a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social .....</b>	<b>376.984</b>	<b>119.835</b>
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (1) .....	(169.643)	(53.926)
<b>Efeito no cálculo dos tributos:</b>		
Receitas não tributáveis líquidas de despesas indedutíveis	(2.503)	321
Outros valores (2) .....	(18.906)	6.933
<b>Imposto de renda e contribuição social do exercício ...</b>	<b>(191.052)</b>	<b>(46.672)</b>

(1) Alíquotas vigentes: (i) de 25% para o imposto de renda; (ii) de 20% para a contribuição social; e

(2) Inclui, basicamente: (i) a diferença entre alíquota da Contribuição Social corrente e Diferida; e (ii) as deduções incentivadas.

#### b) Composição das contas de resultado com imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
<b>Impostos correntes:</b>		
<b>Imposto de renda e contribuição social devidos .....</b>	<b>(85.251)</b>	<b>(5.840)</b>
<b>Impostos diferidos:</b>		
Constituição/realização no exercício, sobre adições temporárias .....	(57.011)	(41.983)
Base negativa de contribuição social .....	(28.050)	10.185
Prejuízo fiscal .....	(20.740)	(9.034)
<b>Total dos ativos fiscais diferidos .....</b>	<b>(105.801)</b>	<b>(40.832)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social do exercício</b>	<b>(191.052)</b>	<b>(46.672)</b>

#### c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	R\$ mil			
	Saldos em 31.12.2017	Constituição	Realização	Saldos em 31.12.2018
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa .....	187.143	28.319	(39.274)	176.188
Provisões cíveis .....	10.831	10.088	(10.742)	10.177
Provisões fiscais .....	30.365	6.839	(591)	36.613
Provisão trabalhista .....	44.453	11.240	(20.407)	35.286
Provisão para desvalorização de bens não de uso .....	-	181	-	181
Impairment de ativos intangíveis .....	94.247	11	(34.182)	60.076
Outros .....	38.846	14.379	(22.872)	30.353
<b>Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias .....</b>	<b>405.885</b>	<b>71.057</b>	<b>(128.068)</b>	<b>348.874</b>
Prejuízo Fiscal/Base Negativa de Contribuição Social .....	119.571	-	(48.791)	70.780
<b>Subtotal .....</b>	<b>525.456</b>	<b>71.057</b>	<b>176.859</b>	<b>419.654</b>
Ajuste de avaliação atuarial .....	-	486	-	486
<b>Total dos créditos tributários (Nota 8)</b>	<b>525.456</b>	<b>71.543</b>	<b>(176.859)</b>	<b>420.140</b>
Obrigações fiscais diferidas (Nota 13a) ...	4.370	2.309	(706)	5.973
<b>Crédito tributário líquido das obrigações fiscais diferidas .....</b>	<b>521.086</b>	<b>69.234</b>	<b>(176.153)</b>	<b>414.167</b>

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores do

**Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo**

Rio de Janeiro - RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido

### d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, e base negativa de contribuição social

Ano	Diferenças temporárias		Prejuízo fiscal e base negativa		Total
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	
	2019 .....	85.161	51.097	21.845	
2020 .....	68.319	40.992	-	-	109.311
2021 .....	2.121	1.272	-	-	3.393
2023 .....	62.446	37.467	14.563	6.874	121.350
<b>Total .....</b>	<b>218.047</b>	<b>130.828</b>	<b>36.408</b>	<b>34.371</b>	<b>419.654</b>

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, somam R\$ 399.121 mil (2017 - R\$ 509.688 mil), sendo R\$ 331.390 mil (2017 - R\$ 391.531 mil) de diferenças temporárias; R\$ 67.731 mil (2017 - R\$ 118.157 mil) de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. Todos os créditos tributários do Banco Losango foram devidamente ativados.

### e) Obrigações fiscais diferidas

A Instituição possui obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 5.973 mil (2017 - R\$ 4.370 mil) relativas a ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários R\$ 16 mil (2017 - R\$ 38 mil) e atualização monetária de depósitos judiciais de R\$ 5.957 mil (2017 - R\$ 4.332 mil).

### 23) OUTRAS INFORMAÇÕES

#### a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização Bradesco. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas.

A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

A Instituição é parte integrante da Organização Bradesco e adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

#### b) Benefícios a empregados

O Banco Losango mantém planos de aposentadoria complementar de contribuição definida e de benefício definido, por meio dos planos Losango Básico, Losango Suplementar e Losango Preamais. As obrigações atuariais dos planos de contribuição definida e benefício definido estão integralmente cobertas pelos patrimônios dos planos.

Os recursos garantidores dos planos de previdência são investidos de acordo com a legislação pertinente (títulos públicos e privados, ações de companhias abertas e imóveis). Seguem as principais premissas utilizadas pelo atuário independente da avaliação atuarial do plano, com base no CPC 33 (R1).

Fatores de riscos	Em 31 de dezembro	
	2018	2017
Taxa nominal de desconto .....	9,1% a.a.	9,8% a.a.
Taxa nominal de retorno mínimo esperado dos ativos .....	9,1% a.a.	9,8% a.a.
Taxa nominal de crescimentos salariais futuros .....	4,0% a.a.	4,3% a.a.
Taxa nominal de crescimento dos benefícios da previdência social e dos planos .....	4,0% a.a.	4,3% a.a.
Taxa de inflação .....	4,0% a.a.	4,3% a.a.
Tábua biométrica de mortalidade geral .....	AT 2000	AT 2000
Tábua biométrica de entrada em invalidez .....	Por Plano	Por Plano
Taxa de rotatividade esperada .....	-	-
Probabilidade de ingresso em aposentadoria .....	100% na 1ª elegibilidade a um benefício pelo plano	100% na 1ª elegibilidade a um benefício pelo plano

Considerando as premissas acima, de acordo com o CPC 33 (R1), o valor presente das obrigações atuariais do plano de benefícios e de seus ativos para cobertura dessas obrigações, está representado abaixo:

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
<b>(i) Obrigações com benefícios projetados:</b>		
<b>No início do exercício .....</b>	<b>52.822</b>	<b>49.717</b>
Custo do serviço corrente .....	40	34
Custo de juros .....	4.984	5.323
Ganho/(perda) atuarial .....	7.833	3.081
Benefícios pagos .....	(4.653)	(5.333)
<b>No encerramento do exercício .....</b>	<b>61.076</b>	<b>52.822</b>
<b>(ii) Ativos do plano pelo valor de mercado:</b>		
<b>No início do exercício .....</b>	<b>57.255</b>	<b>54.526</b>
Rendimento esperado .....	10.119	7.515
Contribuições recebidas:		
Empregador .....	1.569	547
Benefícios pagos .....	(4.653)	(5.333)
<b>No encerramento do exercício .....</b>	<b>64.290</b>	<b>57.255</b>

#### (III) Posição do plano:

O plano apresenta situação deficitária de R\$ 3.214 mil (2017 - R\$ 4.433 mil).

O custo/(benefício) líquido do plano de pensão, reconhecidos na demonstração do resultado, inclui os seguintes componentes:

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
<b>Obrigações com benefícios projetados:</b>		
Custo do serviço .....	40	34
Custo de juros sobre obrigações atuariais .....	4.984	5.323
Rendimento esperado dos ativos do plano .....	(5.451)	(5.892)
<b>Custo/(benefício) líquido do plano de pensão .....</b>	<b>(427)</b>	<b>(535)</b>

c) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovados pelo CMN. Até 31 de dezembro de 2018, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 - R1);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1); e
- Resolução nº 4.424/15 - Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

d) Não houve eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações, para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018.

### A DIRETORIA

Vinícius Panaro – Contador – CRC 1SP324844/O-6 S - RJ

de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

continua...

...continuação



Conte com a gente.

# Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 33.254.319/0001-00

Praça XV de Novembro, 20 - 11º andar - salas 1.101 e 1.102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Osasco, 20 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP028567/O-1 F-SP

André Dala Pola

Contador CRC 1SP214007/O-2

# CALENDÁRIO FISCAL

## 08 A 29 DE MARÇO/2019

DIA	ESPECIFICAÇÃO
08	<p><b>COMPROVANTE DE RENDIMENTOS – JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que pagaram ou creditaram juros sobre o capital próprio a beneficiário pessoa jurídica, no mês de fevereiro/2019.</p> <p><b>COMUNICAÇÃO DOS REGISTROS DOS ÓBITOS - PESSOAS OBRIGADAS:</b> O Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais deve comunicar ao INSS e à RFB o registro dos óbitos ocorridos no mês de fevereiro/2019, devendo constar da relação a filiação, a data e o local de nascimento da pessoa falecida. Não havendo óbito, este fato deve ser comunicado.</p> <p><b>GPS – REMESSA DA CÓPIA AO SINDICATO - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Todas as empresas deverão encaminhar ao Sindicato representativo da categoria profissional mais numerosa entre seus empregados cópia da GPS – Guia da Previdência Social, relativa ao mês de fevereiro/2019.</p> <p><b>IPI (CÓDIGO TIPI: 2402.20.00) - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Estabelecimentos importadores, industriais e os a estes equiparados, com exceção das empresas que tenham prazos específicos, relativamente aos cigarros contendo tabaco.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Auração no mês de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>IR/FONTE – SERVIÇOS PRESTADOS POR TRANSPORTADOR PARAGUAIO - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas, domiciliadas no Brasil, autorizadas a operar transporte rodoviário internacional de carga, que efetuaram a retenção do IR/Fonte sobre rendimentos que pagaram, creditaram, entregaram, empregaram ou remetaram a beneficiário transportador autônomo pessoa física, residente na República do Paraguai, considerado como sociedade unipessoal naquele País, decorrentes da prestação de serviços de transporte rodoviário internacional de carga.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Rendimentos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetados durante o mês de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>IOF - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Instituições financeiras; empresas de factoring; pessoa jurídica que conceder o crédito, nas operações de mútuo de recursos financeiros; instituições autorizadas a operar em câmbio; seguradoras; instituições autorizadas a operar na compra e venda de títulos e valores mobiliários; bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas; administrador do fundo de investimento; instituição que intermediar recursos, junto a clientes, para aplicações em fundos de investimentos administrados por outra instituição; e as instituições autorizadas pelo Bacen que efetuarem a primeira aquisição do ouro, ativo financeiro, ou instrumento cambial, dentre outras.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários, exceto derivativos financeiros.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O vencimento do IOF toma por base a aquisição, no caso de ouro, ativo financeiro, e a cobrança ou o registro contábil, nos demais casos, efetuados no 1º decêndio de março/2019. Nas localidades onde não houver expediente bancário, deve ser feita a contagem do 3º dia útil subsequente ao fato gerador.</p> <p><b>IR/FONTE - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que efetuaram retenção na fonte nos pagamentos ou créditos decorrentes de juros sobre capital próprio e aplicações financeiras, inclusive os atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, e títulos de capitalização; prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e juros decorrentes desses prêmios; e de multa ou qualquer vantagem, de que trata o artigo 70 da Lei 9.430/96.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Pagamento ou crédito efetuado no 1º decêndio de março/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, deve ser feita a contagem do 3º dia útil subsequente ao fato gerador.</p> <p><b>CIDE – COMBUSTÍVEL - PESSOAS OBRIGADAS:</b> O produtor e o formulador, pessoa física ou jurídica, de gasolina e suas correntes e diesel e suas correntes.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Comercialização no mês de fevereiro/2019, no mercado interno, dos combustíveis relacionados anteriormente.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>CIDE – REMESSAS AO EXTERIOR - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) detentoras de licença de uso ou adquirentes de conhecimentos tecnológicos, bem como aquelas signatárias de contratos que impliquem transferência de tecnologia, firmados com residentes ou domiciliados no exterior;</li> <li>b) signatárias de contratos que tenham por objeto serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes prestados por residentes ou domiciliados no exterior; e</li> <li>c) que pagam, creditam, entregam, empregam ou remetem royalties, a qualquer título, a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior.</li> </ol> <p><b>FATO GERADOR:</b> Pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa de valores no mês de fevereiro/2019, a residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties ou remuneração, previstos nos respectivos contratos, que tenham por objeto: fornecimento de tecnologia; prestação de assistência técnica (serviços de assistência técnica e serviços técnicos especializados); serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes; cessão e licença de uso de marcas; e cessão e licença de exploração de patentes.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – MENSAL – CONTRIBUINTE INDIVIDUAL E FACULTATIVO - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Contribuintes individuais, quando for o caso, e facultativos.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Remuneração de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação pode ser prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.</p> <p><b>DCTFWEB – DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas de direito privado em geral, inclusive as equiparadas, os consórcios que realizem negócios em nome próprio, as entidades de fiscalização do exercício profissional, os Microempreendedores Individuais com empregado, os produtores rurais pessoa física, as pessoas físicas que adquirirem produção de produtor rural pessoa física ou de seguro especial para venda, no varejo, a consumidor pessoa física e as demais pessoas jurídicas obrigadas ao recolhimento das contribuições previdenciárias, inclusive incidente sobre a receita bruta.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Informações relativas ao mês de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> Este prazo deve ser cumprido pelas entidades empresariais do Grupo 2 do Anexo V da Instrução Normativa 1.634 RFB/2016, com fatramento anual acima de R\$ 78.000.000,00 no ano de 2016. As entidades promotoras de espetáculos desportivos deverão transmitir ao Sped as informações relacionadas ao evento no prazo de até 2 dias úteis após a sua realização.</p> <p><b>PIS – COFINS – RETENÇÃO NA FONTE - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Fabricantes de máquinas, implementos e veículos classificados nos códigos 73.09, 7310.29, 7612.90.12, 8424.81, 84.29, 8430.69.90, 84.32, 84.33, 84.34, 84.35, 84.36, 84.37, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05, 87.06 e 87.16.20.00 da Tipi aprovada pelo Decreto 7.660/2011, bem como os fabricantes de peças, componentes ou conjuntos destinados a estes produtos, que efetuaram a retenção na fonte do PIS e da Cofins nos pagamentos à pessoa jurídica pela aquisição de autopeças constantes dos Anexos I e II da Lei 10.485/2002 (exceto pneumáticos).</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Pagamentos efetuados no 2º quinzena de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>EPD-CONTRIBUIÇÕES – TRANSMISSÃO AO SPED - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas contribuintes do PIS/Pasep, da Cofins e/ou da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), tributadas pelo lucro real, presumido ou arbitrado. Também estão obrigadas à entrega as imunes e as isentas do IRPJ, cuja soma dos valores mensais das contribuições apuradas, objeto da escrituração, seja superior a R\$ 10.000,00. As pessoas jurídicas sujeitas à entrega da EPD-Reinf deixam de informar a CPRB na EPD-Contribuições.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Informações relativas ao mês de janeiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> A EPD-Contribuições será emitida de forma centralizada pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica.</p> <p>No caso da pessoa jurídica ser sócia ostensiva de Sociedades em Conta de Participação (SCP), a EPD-Contribuições deverá ser transmitida separadamente, para cada SCP, além da transmissão da EPD-Contribuições da sócia ostensiva.</p> <p><b>COFINS – FINANCEIRAS E EQUIPARADAS - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, agências de fomento previstas no artigo 1º da Medida Provisória 2.192-70/2001, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito, entidades de previdência complementar privada e associações de poupança e empréstimo.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Receitas auferidas no mês de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COOPERATIVA DE TRABALHO - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Cooperativas de trabalho obrigadas a descontar e recolher a contribuição previdenciária devida por seus cooperados contribuintes individuais.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Remuneração repassada ou creditada ao cooperado, no mês de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – EMPREGADOR - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Empregadores, com exceção dos domésticos e contribuintes individuais.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Remuneração de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PRODUTOR RURAL - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Produtor rural, pessoa jurídica e pessoa física com empregados, seguro especial, o adquirente, o consignatário ou a cooperativa de produto rural que ficam sub-rogados nas obrigações do produtor rural. Também estão obrigadas ao recolhimento as agroindústrias, com exceção da piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura. O produtor rural, pessoa jurídica ou pessoa física, deverá recolher a contribuição de terceiros e a descontada dos empregados.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Comercialização de produtos rurais no mês de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – RECEITA BRUTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Empresas que desenvolvam as atividades sujeitas ao recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, enquadradas na Lei 12.546/2011, e que tenham optado pela contribuição substitutiva.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Receita bruta do mês de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – RETENÇÃO DOS 11% - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, inclusive em regime de trabalho temporário.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Emissão da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços no mês de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
13	<p><b>CSLL – PIS – COFINS – RETENÇÃO NA FONTE - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Com exceção das pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, todas as demais, inclusive associações, entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais e serviços sociais autônomos; sociedades simples, sociedades cooperativas; fundações de direito privado; e condomínios de edifícios, que efetuaram pagamentos a outras pessoas jurídicas de direito privado, referentes à prestação dos seguintes serviços: limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores, locação de mão de obra, assessoria credílica, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, inclusive quando prestados por empresas de factoring, e de serviços profissionais, sujeitos à retenção na fonte à alíquota de 4,65%.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Pagamento dos serviços relacionados anteriormente, efetuado no mês de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>DARF NUMERADO (DCTFWEB – MENSAL) – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> As entidades empresariais obrigadas à entrega da DCTFWeb Mensal.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Contribuições Previdenciárias relativas à competência fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Este prazo deve ser cumprido pelas entidades empresariais do Grupo 2 do Anexo V da Instrução Normativa 1.634 RFB/2016, com fatramento anual acima de R\$ 78.000.000,00 no ano de 2016.</p> <p>As entidades promotoras de espetáculos desportivos deverão recolher o Darf pertinente à DCTFWeb Diária até o 2º dia útil após a realização do evento desportivo. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>IR/FONTE - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Contribuintes que pagaram ou creditaram rendimentos sujeitos ao IR/Fonte a pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no País, inclusive rendimentos do trabalho.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Pagamento ou crédito dos rendimentos efetuado no mês de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> Este prazo não alcança o IR/Fonte decorrente de juros sobre o capital próprio e aplicações financeiras, prêmios, multa e qualquer vantagem, rendimentos e ganhos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, serviços prestados por transportador paraguaio, e rendimentos provenientes do trabalho assalariado pagos a empregado doméstico, que possuem prazos específicos relacionados neste Calendário, bem como aquele incidente sobre a remuneração indireta ou pagamentos efetuados a beneficiários não identificados, que deverá ser recolhido na data da ocorrência do fato gerador. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>PIS – FINANCEIRAS E EQUIPARADAS - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, agências de fomento previstas no artigo 1º da Medida Provisória 2.192-70/2001, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito, entidades de previdência complementar privada e associações de poupança e empréstimo.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Receitas auferidas no mês de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>RET – REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO – INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Incorporadoras que optaram pelo RET, instituído pelo artigo 1º da Lei 10.931/2004, correspondente ao pagamento mensal unificado do IRPJ, da CSLL, do PIS/Pasep e da Cofins, relativos à incorporação imobiliária.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Receitas decorrentes das vendas de unidades imobiliárias que compõem cada incorporação, e respectivas receitas financeiras e variações monetárias decorrentes dessas operações, recebidas no mês de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação pode ser prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.</p> <p><b>SIMPLES NACIONAL - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Microempresas e empresas de pequeno porte que optaram pelo pagamento unificado de impostos e contribuições.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Receita bruta do mês de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação pode ser prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.</p> <p><b>RAIS – RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Todos os estabelecimentos, independente do número de empregados. A Rais retificação também deve ser entregue até esta data.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O estabelecimento inscrito no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas que não manteve empregados ou que permaneceu inativo no ano-base está obrigado a entregar a Rais Negativa, preenchendo apenas os dados a ele pertinentes. É obrigatória a utilização de certificado digital válido padrão ICP Brasil para a transmissão da declaração da Rais por todos os estabelecimentos que possuem a partir de 11 vínculos, exceto para a transmissão da Rais Negativa.</p> <p>O estabelecimento/entidade inscrito simultaneamente no CNPJ e no CEI deve apresentar a declaração da Rais de acordo com o contrato de trabalho dos empregados, ou seja, se o contrato for pelo CNPJ as informações devem ser declarados no CNPJ, o mesmo vale para o CEI.</p> <p>Nota: Ressaltamos que o prazo para cumprimento desta obrigação está tomando por base os prazos fixados em anos anteriores, tendo em vista que, até a data de elaboração deste Calendário, o Ato Normativo que aprova as instruções e o prazo para entrega da declaração da Rais não havia sido publicado no Diário Oficial da União.</p> <p><b>COFINS – DEMAIS EMPRESAS - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do Imposto de Renda, exceto instituições financeiras e equiparadas.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Receitas auferidas no mês de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>DCTF – DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas de direito privado em geral, inclusive as equiparadas, as imunes e as isentas, os consórcios que realizem negócios jurídicos em nome próprio, inclusive na contratação de pessoas jurídicas e físicas, com ou sem vínculo empregatício.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Informações relativas ao mês de janeiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> A DCTF será apresentada de forma centralizada pela matriz.</p> <p>As informações relativas às Sociedades em Conta de Participação (SCP) devem ser apresentadas pelo sócio ostensivo, em sua própria DCTF.</p> <p><b>IOF - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Instituições financeiras; empresas de factoring; pessoa jurídica que conceder o crédito, nas operações de mútuo de recursos financeiros; instituições autorizadas a operar em câmbio; seguradoras; instituições autorizadas a operar na compra e venda de títulos e valores mobiliários; bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas; administrador do fundo de investimento, instituição que intermediar recursos, junto a clientes, para aplicações em fundos de investimentos administrados por outra instituição; e as instituições autorizadas pelo Bacen que efetuarem a primeira aquisição do ouro, ativo financeiro, ou instrumento cambial, dentre outras.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários, exceto derivativos financeiros.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O vencimento do IOF toma por base a aquisição, no caso de ouro, ativo financeiro, e a cobrança ou o registro contábil, nos demais casos, efetuados no 2º decêndio de março/2019. Nas localidades onde não houver expediente bancário, deve ser feita a contagem do 3º dia útil subsequente ao fato gerador.</p> <p><b>IPI – DEMAIS PRODUTOS - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Estabelecimentos importadores, industriais e os a estes equiparados, com exceção das empresas que tenham prazos específicos.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Auração no mês de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
22	<p><b>IR/FONTE - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que efetuaram retenção na fonte nos pagamentos ou créditos decorrentes de juros sobre capital próprio e aplicações financeiras, inclusive os atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, e títulos de capitalização; prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios; e de multa ou qualquer vantagem, de que trata o artigo 70 da Lei 9.430/96.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Pagamento ou crédito efetuado no 2º decêndio de março/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, deve ser feita a contagem do 3º dia útil subsequente ao fato gerador.</p>
25	<p><b>PIS – DEMAIS EMPRESAS - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do Imposto de Renda, exceto instituições financeiras e equiparadas.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Receitas auferidas no mês de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>PIS – COFINS – RETENÇÃO NA FONTE - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Fabricantes de máquinas, implementos e veículos classificados nos códigos 73.09, 7310.29, 7612.90.12, 8424.81, 84.29, 8430.69.90, 84.32, 84.33, 84.34, 84.35, 84.36, 84.37, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05, 87.06 e 87.16.20.00 da Tipi aprovada pelo Decreto 7.660/2011, bem como os fabricantes de peças, componentes ou conjuntos destinados a estes produtos, que efetuaram a retenção na fonte do PIS e da Cofins nos pagamentos à pessoa jurídica pela aquisição de autopeças constantes dos Anexos I e II da Lei 10.485/2002 (exceto pneumáticos).</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Pagamentos efetuados no 1º quinzena de março/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
20	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
18	<p><b>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2018 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Lucro real do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2019 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>